



DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

PRIES

DOCUMENTO DE ESPECIFICAÇÕES DA ESTRUTURA
DO FICHEIRO XML PARA EXPORTAÇÃO —
RAIDES

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

FICHA TÉCNICA

Título

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação – RAIDES

Editor

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)

Av. 24 de Julho, 134

1399-029 LISBOA, Portugal

Tel.: +351 213 949 200

Fax: +351 213 957 610

E-mail: dees.raides@dgeec.medu.pt

Suporte PRIES: <https://ingsup.dgeec.mec.pt/index.php?a=add>

URL: <https://www.dgeec.mec.pt/np4/raides23/>

Edição digital: disponível para consulta e *download* no site da DGEEC

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Índice

1. Introdução – Objetivo e âmbito	5
1.1 <i>Links</i> úteis	6
1.2 <i>Âmbito e conceitos do inquérito</i>	7
2. Nível de topo	12
3. Nível de “EXTRACAO”	12
4. Nível “ALUNOS”	14
4.1 Nível “ALUNO”	14
4.1.1 Nível “IDENTIFICACAO”	17
4.1.2 Nível “INSCRICOES”	22
4.1.2.1 Nível “INSCRICAO”	22
4.1.3 Nível “DIPLOMAS”	42
4.1.3.1 Nível “DIPLOMA”	43
4.1.4 Nível “MOBILIDADE”	53
5. Requisitos técnicos	60
5.1 Campos Nillable=”true”	60
5.2 Conteúdos case-sensitive	60
5.3 Exportação dos dados	61
5.4 Ficheiro de dados a exportar – XML	61
5.5 Estados do ficheiro	62
5.6 Informação de retorno após exportação	62
5.7 Múltipla submissão	63
5.8 Contatos	63
6. ANEXOS	64
ANEXO A – Exemplos da estrutura XML do ficheiro de alunos	64
ANEXO B – Estrutura XSD do ficheiro de alunos	70
ANEXO C – Listagem de países	71
ANEXO D – Preenchimento dos campos “País de nacionalidade” e “Outro país de nacionalidade”	78
ANEXO E – Listagem de municípios	79
ANEXO F – Condição perante o trabalho e a situação na profissão / ocupação - Conceitos	83
ANEXO G – Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego)	84
ANEXO H – Áreas de educação e formação (ISCED - F 2013)	86

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Siglas, acrónimos e abreviaturas

DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

DSEE – Direção de Serviços de Estatísticas da Educação

DEES – Divisão de Estatísticas do Ensino Superior

PRIES - Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior

RAIDES - Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior

RAIDESXML – Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

RAIDESPRIES - Documento técnico da Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior

XML - Extensible Markup Language

FORD - Fields of Research and Development

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

1. Introdução – Objetivo e âmbito

O inquérito estatístico “Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior” (RAIDES), relativo aos alunos inscritos e aos diplomados no ensino superior português, é realizado no âmbito do Sistema Estatístico Nacional e é de resposta obrigatória.

O presente documento descreve a estrutura da informação a reportar pelos estabelecimentos de ensino superior, a qual deve ser exportada, para a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC). Esta estrutura de informação compreende um ficheiro no formato XML (EXtensible Markup Language), contendo os elementos relativos à caracterização individual dos inscritos e diplomados.

Os elementos de informação contidos na estrutura a apresentar formam um conjunto fechado, o que significa que esses elementos são todos e apenas os que devem ser exportados para a DGEEC.

No sentido de assegurar a confidencialidade dos dados, a sua não corrupção e a redução da largura de banda requerida, os ficheiros a exportar devem ser comprimidos e enviados para a DGEEC através da Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES), em formato ZIP, com uma palavra-chave pré-definida.

A estrutura foi desenvolvida em XML Schema. Esta ferramenta permite não só apresentar de forma pictórica uma estrutura de informação especificada, como também validar um ficheiro XML que deve estar conforme a especificação feita.

No caso dos estabelecimentos que não utilizam a opção de exportação de dados, a DGEEC disponibiliza na PRIES a possibilidade de preencher os dados online. Para mais informação, deve ser consultado o Documento respetivo (Documento técnico da Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior – RAIDESPRIES) em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/raides23/>.

A exportação de dados a enviar, ou o preenchimento online, serão realizados em 2 momentos diferentes, janeiro e abril de 2024, de forma a recolher a situação em 31 de dezembro de 2023 (inscritos, inscritos em mobilidade internacional de crédito - *incoming* e diplomados) e em 31 de março de 2024 (inscritos e inscritos em mobilidade internacional de crédito - *incoming*), respetivamente.

O documento apresenta ainda o âmbito do inquérito, os conceitos e as regras associadas a todas as variáveis a reportar.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

1.1 *Links úteis*

PRIES - <https://pries.dgeec.mec.pt/>

DGEEC / RAIDES – <https://www.dgeec.mec.pt/np4/raides23/>

DGEEC / Estatísticas - <http://www.dgeec.mec.pt/np4/18/>

DGEEC / Estatísticas da Educação - <http://estatisticas-educacao.dgeec.mec.pt/dse/eef/>

DGEEC / Indicadores - <http://estatisticas-educacao.dgeec.mec.pt/indicadores/>

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

1.2 Âmbito e conceitos do inquérito

São objeto deste inquérito estatístico os estabelecimentos abrangidos pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual (regime jurídico das instituições de ensino superior):

- a) Estabelecimentos de ensino superior público, incluindo os estabelecimentos de ensino superior militar e policial e a Universidade Aberta [álínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 179.º];
- b) Estabelecimentos de ensino superior privado, incluindo a Universidade Católica Portuguesa [álínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 180.º].

Conceitos base da inquirição RAIDES:

- a) **Estabelecimento de ensino superior:** Estabelecimento de ensino público ou privado onde são ministrados cursos ou ciclos de estudos do ensino superior;
- b) **Unidade orgânica do estabelecimento de ensino superior:** Unidade orgânica através da qual o estabelecimento de ensino superior organiza e desenvolve atividades de natureza pedagógica e/ou científica;
- c) São objeto deste inquérito estatístico os seguintes cursos ou ciclos de estudos, conferentes ou não de grau académico, ministrados pelos estabelecimentos de ensino superior acima indicados:
 - a. **Curso técnico superior profissional (T):** Ciclo de estudos do ensino superior não conferente de grau académico, ministrado no ensino politécnico, com 120 créditos e duração normal de 4 semestres. Este ciclo de estudos confere um diploma de técnico superior profissional e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações.
 - b. **Preparatórios de licenciatura 1.º ciclo (PL) e Preparatórios de mestrado integrado (PM):** Anos iniciais de uma licenciatura ou de um mestrado integrado ministrados num estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que o curso é concluído (não abrangidos na recolha de diplomados);
 - c. **Licenciatura 1.º ciclo (L1):** Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de licenciado, que integra um conjunto organizado de unidades curriculares com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres.
Inclui a licenciatura conferida aos alunos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho de um ciclo de estudos de mestrado integrado, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual (Licenciatura de mestrado integrado – LI, apenas para diplomados);
 - d. **Especialização pós-licenciatura (E):** Curso do ensino superior, dirigido a indivíduos titulares de grau académico de licenciado ou equivalente, que confere um diploma, mas não um grau académico. Só são abrangidos pelo inquérito os cursos de especialização de pós-licenciatura que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- (i) Ingresso, em regra, com o grau de licenciado;
 - (ii) Número de créditos não inferior a 60;
 - (iii) Número de horas de contacto não inferior a 300, distribuídas por 2 semestres letivos;
 - (iv) Objeto de avaliação final;
- e. **Mestrado integrado (MI):** Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, ministrado no ensino universitário, com 300 a 360 créditos e duração normal entre 10 e 12 semestres;
- f. **Mestrado integrado terminal (MT):** Ciclo de estudos do ensino superior que integra as unidades curriculares correspondentes aos anos curriculares finais de um mestrado integrado;
Inclui atualmente o ciclo de estudos de mestrado integrado em Medicina ministrado pela Universidade do Algarve;
- g. **Mestrado 2.º ciclo (M2):** Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, com 90 a 120 créditos e duração normal entre três e quatro semestres, e que integra um curso de mestrado 2.º ciclo e uma tese de dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto, ou um estágio de natureza profissional para obtenção do referido grau.
Inclui o diploma atribuído pela conclusão de um curso de mestrado que corresponde a um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, a que corresponde um mínimo de 50% do total de créditos do ciclo de estudos. O curso de mestrado é atribuído de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do mesmo diploma, na sua redação atual (apenas para diplomados);
- h. **Doutoramento 3.º ciclo (D3):** Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de doutor, ministrado no ensino universitário, com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou da especialidade, podendo ainda integrar a realização do curso de doutoramento 3.º ciclo.
Inclui o diploma atribuído pela conclusão de um curso de doutoramento que corresponde à realização de unidades curriculares dirigidas à formação para a investigação e/ou o desenvolvimento de competências complementares. O curso de doutoramento é atribuído de acordo com a alínea b) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 39.º do mesmo diploma, na sua redação atual (apenas para diplomados);

São ainda objeto deste inquérito estatístico, enquanto tiverem alunos inscritos ou enquanto diplomarem alunos, os seguintes cursos, conferentes ou não de grau académico:

- i. **Complemento de formação (CF, OC, QE):** Curso do ensino superior com duração normal de um a dois anos e que visa a atribuição do grau académico de licenciado a indivíduos com o grau académico de bacharel;
- j. **Especialização pós-bacharelato (GB):** Curso do ensino superior dirigido ao bacharel, licenciado ou equivalente e que confere um diploma, mas não um grau académico. Só são abrangidos pelo inquérito os cursos de especialização de pós-bacharelato que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- (i) Ingresso, em regra, com o grau de bacharel ou de licenciado;
- (ii) Número de créditos não inferior a 60;
- (iii) Número de horas de contacto não inferior a 300, distribuídas por 2 semestres letivos;
- (iv) Objeto de avaliação final.

- k. **Doutoramento (D):** Processo conducente ao grau académico de doutor no ensino universitário que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade. Este curso tem uma organização anterior ao Processo de Bolonha;

No âmbito do nível de escolaridade completo mais elevado, são também objeto deste inquérito, os seguintes cursos, conferentes ou não de grau académico:

- l. **Curso de especialização tecnológica (C e C0):** Curso do ensino pós-secundário não superior, orientado para a preparação de profissionais qualificados, que privilegia a sua inserção no mercado de trabalho, permite o prosseguimento de estudos de nível superior e confere uma qualificação com base em formação técnica especializada. Curso regulado pelo Decreto-Lei n.º 88/2006 de 23 de maio;
- m. **Bacharelato (B):** Curso do ensino superior com duração normal de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas atividades profissionais e conducente ao grau académico de bacharel. Este curso foi extinto pelo Decreto-lei n.º 749/2005, de 30 de agosto;
- n. **Licenciatura (L):** Curso do ensino superior com duração normal entre quatro e seis anos conducente ao grau académico de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional. Este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha;
- o. **Mestrado (M):** Curso do ensino universitário que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau académico de mestre. Este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha;

d) **Aluno inscrito:**

Momento 1 - Todo aquele que, no dia 31 de dezembro de 2023, está inscrito num estabelecimento de ensino superior, num curso ou ciclo de estudos aí lecionado, com inscrição válida no ano letivo 2023/2024.

Momento 2 - Todo aquele que, no dia 31 de março de 2024, está inscrito num estabelecimento de ensino superior, num curso ou ciclo de estudos aí lecionado, e cuja inscrição tenha sido efetuada no ano letivo 2023/2024. Neste reporte, o estabelecimento pode enviar apenas os novos alunos com inscrição em 31 de março (não enviando os já reportados no 1.º momento) ou, se assim o entender, pode reportar todos aqueles cuja inscrição está válida em 31 de março.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Observações:

Este inquérito estatístico não abrange:

- Os alunos que se encontram a frequentar unidades curriculares avulsas ao abrigo do artigo 46.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual.
- Os alunos titulares do grau de licenciado ou de mestre que, no período de 24 meses após a obtenção do grau, se encontrem inscritos no estabelecimento de ensino superior que lhes conferiu o grau a realizar estágio profissional para o exercício de uma profissão, de acordo com o artigo 46.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual.

e) Diplomado

Todo o aluno que:

- No caso dos doutoramentos:
entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 reuniu as condições legalmente previstas para a emissão do diploma, independentemente de ter ou não solicitado a sua emissão.
- No caso dos restantes cursos ou ciclos de estudos indicados no capítulo “Âmbito e conceitos do inquérito”:
 - entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2022, sem inscrição no ano letivo 2021/2022, reuniu as condições legalmente previstas para a emissão do diploma, independentemente de ter ou não solicitado a sua emissão;
 - entre 1 de janeiro e 31 de agosto de 2023, reuniu as condições legalmente previstas para a emissão do diploma, independentemente de ter ou não solicitado a sua emissão;
 - entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2023 e inscrito no ano letivo 2022/2023, reuniu as condições legalmente previstas para a emissão do diploma, independentemente de ter ou não solicitado a sua emissão.

Observação:

- O reporte de diplomados é efetuado apenas no Momento 1.

f) Aluno inscrito em mobilidade internacional de crédito - *incoming*

Momento 1 - Todo aquele aluno que, no dia 31 de dezembro de 2023, tenha uma inscrição no ano letivo 2023/2024, ao abrigo de um programa de cooperação ou em mobilidade autónoma (*free mover*), com o propósito de realizar, no estabelecimento de ensino superior português, uma parte do curso de um estabelecimento estrangeiro, desde que contemple as duas seguintes condições:

- Período de frequência no estabelecimento de ensino superior português, não inferior a um trimestre letivo ou para a obtenção de pelo menos 15 ECTS;
- Não vise obter o grau ou diploma português.

Momento 2 - Todo aquele aluno que, no dia 31 de março de 2024, tenha uma inscrição no ano letivo 2023/2024, ao abrigo de um programa de cooperação ou em mobilidade autónoma (*free mover*), com o propósito de realizar, no estabelecimento de ensino português, uma parte do curso de um estabelecimento estrangeiro, mesmo que tenha sido reportado no momento 1 e desde que contemple as duas seguintes condições:

- Período de frequência no estabelecimento de ensino superior português, não inferior a um trimestre letivo ou para a obtenção de pelo menos 15 ECTS;
- Não vise obter o grau ou diploma português.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Observações:

- A mobilidade internacional no ensino superior define-se como o cruzamento físico das fronteiras nacionais entre um país de origem e um país de destino para participar em processos de aprendizagem no ensino superior;
- São abrangidos por este conceito de “aluno inscrito em mobilidade internacional de crédito - *incoming*”, os alunos que estejam inscritos, por exemplo, ao abrigo do Programa de mobilidade temporária “Erasmus”;
- **Não são abrangidos:**
 - os alunos inscritos com vista à dupla titulação (portuguesa e estrangeira), isto é, os alunos que frequentem cursos internacionais realizados em colaboração entre estabelecimentos portugueses e estrangeiros, no quadro do disposto nos artigos 41.º a 43.º do Decreto Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, como, por exemplo, programas conjuntos “Erasmus Mundus” de dupla titulação;
 - os alunos que tenham a qualidade de inscritos num estabelecimento de ensino português que estejam a seguir um programa de mobilidade interna como, por exemplo, o “Programa Almeida Garrett” ou o “Programa Vasco da Gama”.

Em complemento aos conceitos acima apresentados, acrescenta-se a seguinte informação:

- **Aluno inscrito e diplomado:** aluno que se encontra simultaneamente nas condições referidas em “Aluno inscrito” e “Diplomado” na data de referência do inquérito.
A título de exemplo: um aluno que concluiu uma licenciatura em 2022/2023 e se inscreveu num mestrado em 2023/2024.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

2. Nível de topo

Este ficheiro tem como raiz a tag “InformacaoAlunos” que inclui a informação relacionada com o processo de exportação e a informação sobre os alunos que estejam inscritos, diplomados e inscritos em mobilidade internacional de crédito - *incoming*. A Figura 1 apresenta a estrutura do nível de topo.

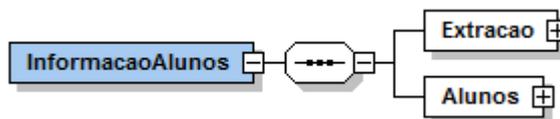


FIGURA 1. NÍVEL "INFORMACAOALUNOS"

3. Nível de “EXTRACAO”

O nível “Extracao” é composto pelos campos:

- i) **Extracao** – campo complexo¹ que caracteriza o ficheiro XML enviado. É constituído pelos seguintes campos simples (ver Figura 2):

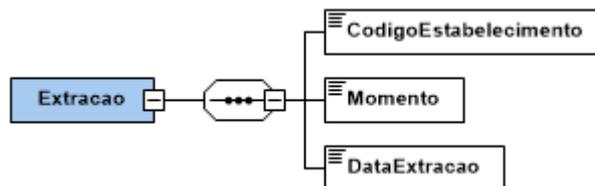


FIGURA 2. NÍVEL "EXTRACAO"

a. **CodigoEstabelecimento**

- Permite identificar o estabelecimento de ensino no qual o aluno se encontra inscrito ou onde obteve o seu diploma;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples², formatado como *string* de comprimento 4 (fixo), para veicular o código numérico de 4 algarismos do estabelecimento;
- **Observações:** No caso dos estabelecimentos com unidades orgânicas (por exemplo: 0600 – Universidade de Évora), o código a inserir é sempre o da respetiva unidade orgânica (0601 - Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada, 0602 - Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia, 0603 - Universidade de Évora - Escola de Artes, etc.). Neste sentido, devem ser remetidos tantos ficheiros quantas unidades orgânicas existirem.

¹ Um campo complexo resulta da agregação de outros campos (simples ou complexos).

² Um campo simples é um campo cujo conteúdo é um dado de base.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

b. Momento

- Indica o momento de exportação a que respeita a informação;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo com o formato *integer*.
- Codificação:
 - ✓ Envio dos dados em janeiro: 1
 - ✓ Envio dos dados em abril: 2

c. DataExtracao

- Indica a data em que o ficheiro XML enviado foi criado;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo com o formato *date*, com a estrutura: aaaa-mm-dd.

A seguir apresenta-se um exemplo de um ficheiro XML que satisfaz a especificação anterior (note-se que o conteúdo do campo complexo "Alunos" foi substituído por reticências).

```
<<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<InformacaoAlunos xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <Extracao>
    <CodigoEstabelecimento>0003</CodigoEstabelecimento>
    <Momento>1</Momento>
    <DataExtracao>2024-01-19</DataExtracao>
  </Extracao>
  <Alunos>...</Alunos>
</InformacaoAlunos>
```

Observações:

- 1) a indicação do *encoding* é obrigatória e deve ser "<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>";
- 2) a definição do *namespace* ([xmlns:xsi=http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance](http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance)) a utilizar é imprescindível, nomeadamente para a exportação de campos sem conteúdo.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

4. Nível “ALUNOS”

Neste campo, inclui-se toda a informação relativa aos alunos que frequentam o estabelecimento de ensino. Está estruturado como uma sequência de uma ou mais ocorrências do campo “Aluno”, tal como se indica na Figura 3.

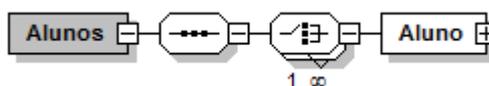


FIGURA 3. NÍVEL "ALUNOS"

Por exemplo, se um estabelecimento de ensino tiver 3 alunos, o ficheiro XML deve ter a seguinte estrutura:

```
<Alunos>  
  <Aluno>... </Aluno>  
  <Aluno> ... </Aluno>  
  <Aluno> ... </Aluno>  
</Alunos>
```

4.1 Nível “ALUNO”

Neste nível, introduz-se a informação relativa a um aluno específico, isto é, deve ser apresentada a respetiva identificação e a sua situação (inscrição, diploma ou inscrição em mobilidade internacional de crédito - *incoming*).

Os conceitos associados encontram-se no capítulo 1.1 Âmbito e conceitos do inquérito.

A estrutura do nível “Aluno” é apresentada pictoricamente na Figura 4.

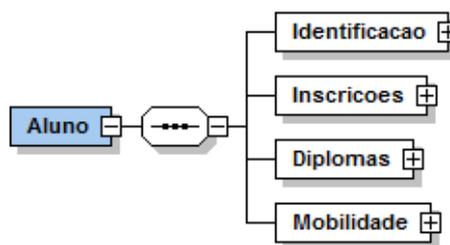


FIGURA 4. NÍVEL "ALUNO"

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

O aluno é caracterizado pelos seguintes campos complexos:

i) Identificacao

Contém os elementos necessários para a identificação do aluno. **Nunca deve ser inserida mais do que uma identificação por aluno**, ainda que este se encontre em duas situações (por exemplo: duas inscrições ou uma inscrição e um diploma).

Deste modo, a uma identificação do aluno poderão ser associadas diferentes combinações de situações. Este campo é de preenchimento obrigatório.

ii) Inscricoes

Contém a informação da(s) inscrição(ões) do aluno no estabelecimento de ensino.

Este campo está definido com *nillable="true"*, para o caso em que o aluno não está na situação de "Inscrito".

iii) Diplomas

Contém a informação referente ao(s) diploma(s) que o aluno obteve. Este campo está definido com *nillable="true"*, para o caso em que o aluno não está na situação de "Diplomado".

iv) Mobilidade

Contém a informação do aluno que se encontra em mobilidade internacional de crédito - *incoming*. Este campo está definido com *nillable="true"*, para o caso em que o aluno não está na situação de "Mobilidade".

O código XML, que exemplifica a estrutura base da informação de um Aluno de acordo com a sua situação, é o seguinte:

- Aluno inscrito

```
<Alunos>  
  <Identificacao>... </Identificacao>  
  <Inscricoes>... </Inscricoes>  
  <Diplomas xsi:nil="true" />  
  <Mobilidade xsi:nil="true" />  
</Alunos>
```

- Aluno diplomado

```
<Aluno>  
  <Identificacao>... </Identificacao>  
  <Inscricoes xsi:nil="true" />  
  <Diplomas>... </Diplomas>  
  <Mobilidade xsi:nil="true" />  
</Aluno>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- Aluno inscrito em mobilidade internacional de crédito - *incoming*

```
<Aluno>  
  
<Identificacao>... </ Identificacao>  
  
<Inscricoes xsi:nil="true" />  
  
<Diplomas xsi:nil="true" />  
  
<Mobilidade>... </ Mobilidade>  
  
</Aluno>
```

- Aluno inscrito e diplomado

```
<Aluno>  
  
<Identificacao>... </ Identificacao>  
  
<Inscricoes>... </ Inscricoes>  
  
<Diplomas>... </ Diplomas>  
  
<Mobilidade xsi:nil="true" />  
  
</Aluno>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

4.1.1 Nível "IDENTIFICACAO"

O nível "Identificacao" inclui informação diversa que permite **identificar univocamente o aluno**. A Figura 5 apresenta a estrutura deste nível.

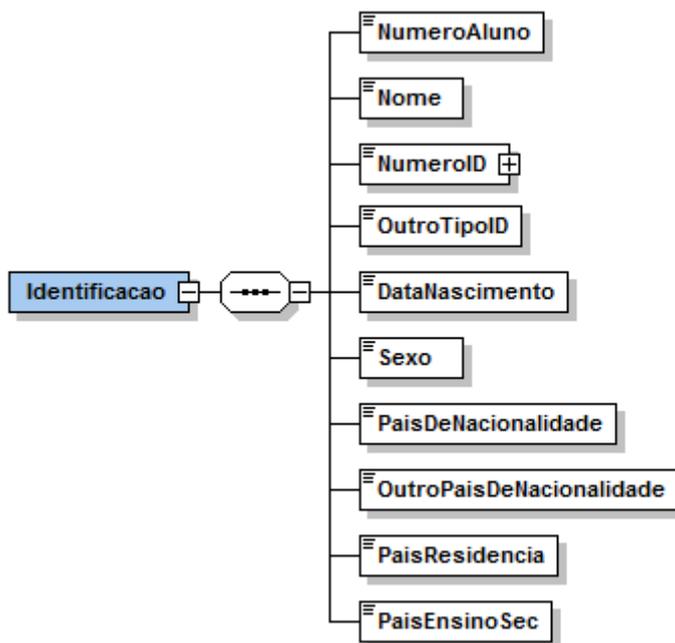


FIGURA 5. NÍVEL "IDENTIFICACAO"

Os campos incluídos na identificação são:

- i) **NumeroAluno**
 - Número associado ao aluno no estabelecimento de ensino;
 - Campo de preenchimento obrigatório;
 - Campo simples com o número de aluno, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 20 caracteres.
- ii) **Nome**
 - Nome completo do aluno tal como consta no seu documento de identificação;
 - Campo de preenchimento obrigatório;
 - Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 255 caracteres;
 - **Regra de preenchimento:** São apresentados erros sempre que forem inseridos nomes que incluam:
 - caracteres isolados como: . , ; / ^ ` - + = * _
 - nomes com espaços no início ou no fim ou ainda dois espaços entre os nomes em vez de um;
 - acentuação indevidamente aplicada a uma letra, por exemplo: Ama´lia.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

iii) NumeroID (Número de documento de identificação)

- Número de identificação pessoal do aluno: número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão português ou outro documento de identificação;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo semi-complexo, formatado como *string*, com um máximo de 30 caracteres.

Este campo inclui ainda os atributos:

- **Tipo** (Tipo de documento de identificação)
 - Campo formatado como *integer*, para indicar o tipo de documento referente ao número de identificação pessoal do aluno inserido na variável “Número do documento de identificação”;
 - Codificação: Tabela 1;
- **DigitosControlo** (Dígitos de controlo e versão do cartão), para fins de validação do número do bilhete de identidade nacional ou cartão do cidadão;
 - Campo de preenchimento obrigatório e só aplicável quando a variável “Tipo” = 1 (o documento de identificação é o bilhete de identidade nacional ou o cartão de cidadão);
 - Regra de preenchimento: apresentada na variável “NumeroID”;
 - Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 4 caracteres;
 - Campo definido com *nillable*=“true” apenas para o caso do tipo de cartão não ser o número de bilhete de identidade nacional ou cartão do cidadão;
- **Regra de preenchimento:** Quando o documento de identificação for o bilhete de identidade português, deve preencher este campo apenas com o número do bilhete de identidade. **Este número deve conter 8 algarismos, caso isso não se verifique, deve ser completado com “0” (zero) à esquerda.** Quando o documento de identificação for o cartão de cidadão, deve preencher este campo apenas com o número de identificação civil. Em ambos os casos, o preenchimento é obrigatório. Este campo não aceita espaços em branco;

▪ Observações:

NumeroID (Número de documento de identificação)

- No bilhete de identidade português encontra: o número do bilhete de identidade e o dígito de controlo do número do bilhete de identidade, um algarismo isolado, localizado à direita deste número;
- No cartão de cidadão português encontra: o número de identificação civil, constituído por oito algarismos e o dígito de controlo composto por um algarismo isolado, localizado à direita deste número, duas letras, à direita do algarismo anterior, e um algarismo à direita destas letras (exemplo: 5ZZ4).

Tipo (Tipo de documento de identificação)

- O Certificado de registo para cidadão da União Europeia, Espaço Económico Europeu e Suíça (e seus familiares) (Tabela 1) abrange os seguintes títulos de residência: Certificado de registo para cidadão da União Europeia, Espaço Económico Europeu, Principado de Andorra e Suíça; Certificado de registo para familiar de cidadão da União Europeia, Espaço Económico Europeu, Principado de Andorra e Suíça, nacional dos mesmos países; e Cartão de residência para cidadão de Estado terceiro familiar de nacional da União Europeia, Espaço Económico Europeu, Principado de Andorra e Suíça;
- O Certificado de residência permanente para cidadão da União Europeia, Espaço Económico Europeu e Suíça (e seus familiares) (Tabela 1) inclui os seguintes títulos de residência: Certificado de residência permanente para cidadão da União Europeia, Espaço Económico Europeu, Principado de Andorra e Suíça; e Cartão de residência permanente para cidadão de Estado terceiro familiar de nacional da União Europeia, Espaço Económico Europeu, Principado de Andorra e Suíça.
- O Espaço Económico Europeu inclui os países da União Europeia, a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

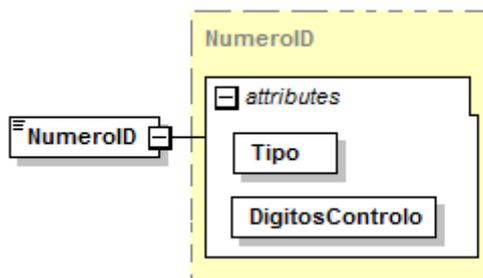


FIGURA 6. NÍVEL "NUMEROID"

Código	Descrição
1	Bilhete de identidade nacional ou cartão de cidadão (português)
2	Passaporte
3	Autorização de residência
4	Bilhete de identidade estrangeiro
5	Certificado de registo para cidadão da União Europeia, Espaço Económico Europeu e Suíça (e seus familiares)
6	Certificado de residência permanente para cidadão da União Europeia, Espaço Económico Europeu e Suíça (e seus familiares)
7	Outro

TABELA 1. VALORES DO ATRIBUTO "TIPO"

iv) OutroTipoid (Outro tipo de documento de identificação)

- Descrição do outro tipo de identificação do número de identificação indicado em "Numeroid", sempre que este não se encontre contemplado na lista;
- Campo de preenchimento obrigatório, sempre que o valor da variável "Tipo", atributo da variável "Numeroid" tenha sido preenchido com o código [7] (Outro);
- Campo definido com *nillable*="true";
- Campo simples com a descrição do tipo de identificação, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 60 caracteres.

v) DataNascimento (Data de nascimento)

- Data de nascimento (aaaa-mm-dd) do aluno, tal como consta no seu documento de identificação.
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples que contém a data de nascimento do aluno, no formato *date* (aaaa-mm-dd);
- **Validação:**
 - A idade em 31 de dezembro de 2023 não pode ser inferior a 16 anos, nem superior a 95 anos (O ano deverá estar no intervalo [1928; 2007]);
 - Se a idade em 31 de dezembro de 2023 for > 70, verificar.

vi) Sexo

- Sexo do aluno tal como consta no seu documento de identificação;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples cujo conteúdo deve ser apenas uma de duas letras maiúsculas: H (Homem) ou M (Mulher).

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

vii) PaisDeNacionalidade (País de nacionalidade)

- País de nacionalidade do aluno, tal como consta no seu documento de identificação;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com 2 caracteres correspondentes à sigla do país;
- **Codificação:** Norma internacional ISO 3166-1 alpha 2, utilizada pelo Sistema Estatístico Nacional. As siglas estão definidas na tabela do [ANEXO C – Listagem de países](#).
- **Regras de preenchimento:**
 - O aluno que tenha pendente um processo para obtenção da nacionalidade, deve considerar a nacionalidade que detém no momento de observação;
 - Se o aluno tiver duas ou mais nacionalidades, portuguesa e estrangeira(s), deve optar pela nacionalidade portuguesa no campo “País de nacionalidade”. No campo “Outro país de nacionalidade”, deve optar por uma nacionalidade da União Europeia (UE) ou, na ausência de uma nacionalidade da UE, por uma outra.
 - Se o aluno tiver duas ou mais nacionalidades, apenas estrangeiras:
 - Se apenas uma delas corresponde a um país da União Europeia, deve reportar o país da UE no campo “País de nacionalidade” e um país fora da UE no campo “Outro país de nacionalidade”;
 - Se pelo menos duas delas correspondem a países que pertencem à União Europeia, devem ser reportados os países da UE nos campos “País de nacionalidade” e “Outro país de nacionalidade”;
 - Se todas correspondem a países que não pertencem à União Europeia, devem ser reportados os países fora da UE nos campos “País de nacionalidade” e “Outro país de nacionalidade”.
- **Observações:** As regras de preenchimento dos campos “País de nacionalidade” e “Outro país de nacionalidade” encontram-se esquematizadas na tabela do [ANEXO D](#).

viii) OutroPaisDeNacionalidade (Outro país de nacionalidade)

- Deve preencher esta variável se o aluno tiver múltiplas nacionalidades;
- Campo definido com *nillable*="true";
- Campo simples, formatado como *string*, com 2 caracteres correspondentes à sigla do país;
- **Codificação:** Norma internacional ISO 3166-1 alpha 2, utilizada pelo Sistema Estatístico Nacional. As siglas estão definidas na tabela do [ANEXO C – Listagem de países](#).
- **Regras de preenchimento:** apresentadas na variável “País de nacionalidade”.

ix) PaisResidencia (País de residência permanente)

- País onde o aluno tem a sua residência permanente;
- Entende-se por residência permanente o local onde viveu o agregado familiar do aluno durante a maior parte do tempo, nos últimos 12 meses anteriores ao momento da inscrição;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com 2 caracteres correspondentes à sigla do país;
- **Codificação:** Norma internacional ISO 3166-1 alpha 2, utilizada pelo Sistema Estatístico Nacional. As siglas estão definidas na tabela do [ANEXO C – Listagem de países](#).

x) PaisEnsinoSec (País de conclusão do ensino secundário)

- País onde o aluno obteve o diploma do ensino secundário;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com 2 caracteres correspondentes à sigla do país;
- **Codificação:** Norma internacional ISO 3166-1 alpha 2, utilizada pelo Sistema Estatístico Nacional. As siglas estão definidas na tabela do [ANEXO C – Listagem de países](#).

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

▪ Observações:

- Esta variável será validada em conjunto com a variável “País do nível de escolaridade completo mais elevado”;
- Sempre que a variável “Nível de escolaridade completo mais elevado” for preenchida com “Ensino secundário ou equivalente”, será obrigatório que o conteúdo das duas variáveis seja o mesmo.

O código XML exemplificativo do campo “Identificacao” é o seguinte:

```
<Identificacao>  
  
  <NumeroAluno>1</NumeroAluno>  
  
  <Nome>Aluno de teste 1</Nome>  
  
  <NumeroID Tipo="1" DigitosControlo="2ZZ6">12345678</NumeroID>  
  
  <OutroTipoID xsi:nil="true" />  
  
  <DataNascimento>2000-01-08</DataNascimento>  
  
  <Sexo>H</Sexo>  
  
  <PaisDeNacionalidade>PT</PaisDeNacionalidade>  
  
  <OutroPaisDeNacionalidade>ES</OutroPaisDeNacionalidade>  
  
  <PaisResidencia>PT</PaisResidencia>  
  
  <PaisEnsinoSec>PT</PaisEnsinoSec>  
  
</Identificacao>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

4.1.2 Nível “INSCRICOES”

O nível “Inscricoes” é um campo complexo que permite caracterizar a situação do aluno em termos de inscrições. Está estruturado como uma sequência de uma ou duas ocorrências do campo “Inscricao” por aluno. A estrutura deste campo é apresentada na Figura 7. Este campo tem de ter o atributo nillable=“true”, para o caso do aluno não ter qualquer inscrição.

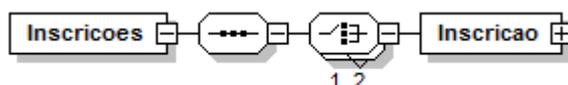


FIGURA 7. NÍVEL "INSCRICOES"

Por exemplo, se um aluno tiver duas inscrições, o ficheiro XML, na parte que diz respeito a “Inscricoes”, deve ter a seguinte estrutura:

```
<Inscricoes>  
  <Inscricao>... </Inscricao>  
  <Inscricao>... </Inscricao>  
</Inscricoes>
```

4.1.2.1 Nível “INSCRICAO”

O nível “Inscricao” é um campo complexo que inclui informação diversa que caracteriza a(s) inscrição(ões) do aluno no estabelecimento de ensino. A Figura 8 apresenta a estrutura deste campo.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

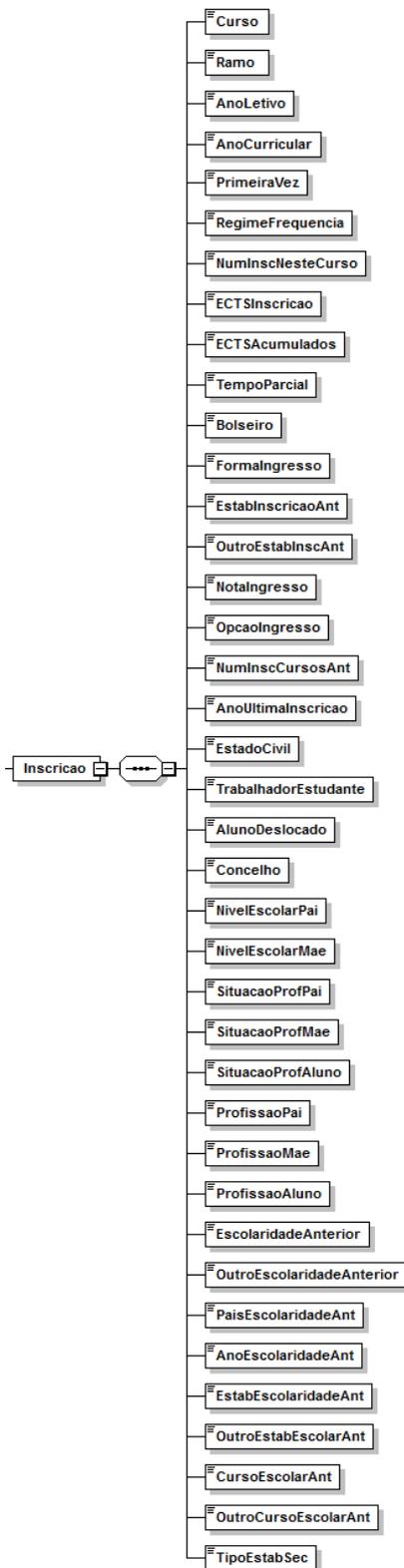


FIGURA 8. NÍVEL "INSCRICAO"

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Os campos incluídos na inscrição são:

i) Curso (Curso ou ciclo de estudos)

- Curso ou ciclo de estudos em que o aluno se encontra inscrito;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 4 caracteres;
- **Codificação:** A tabela de códigos e respetivas descrições, **matriz de estabelecimentos, cursos/ciclos de estudos e ramos**, é disponibilizada pela DGEEC em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstabCursosRamos/>. Cada estabelecimento deve reportar inscritos **unicamente** nos cursos ou ciclos de estudos a si associados.

ii) Ramo

- Percurso alternativo em que o curso ou ciclo de estudos se organiza (ramo, especialização, área de especialização, especialidade, etc.);
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 7 caracteres;
- **Codificação:** A tabela de códigos e respetivas descrições, **matriz de estabelecimentos, cursos/ciclos de estudos e ramos**, é disponibilizada pela DGEEC em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstabCursosRamos/>. Cada estabelecimento deve reportar inscritos **unicamente** nos cursos ou ciclos de estudos e ramos a si associados;
- **Observação:** Quando o aluno estiver inscrito em “Tronco comum”, a variável deve ser preenchida com o código [1000017].

iii) AnoLetivo (Ano letivo)

- Ano letivo em que o aluno se encontra inscrito neste par estabelecimento/[curso ou ciclo de estudos];
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 9 caracteres;
- **Codificação:** Momento 1: 2022/2023 ou 2023/2024;
Momento 2: 2023/2024.

iv) AnoCurricular (Ano curricular)

- Ano curricular do curso ou ciclo de estudos em que o aluno se encontra inscrito de acordo com a organização do respetivo plano de estudos;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *integer*;
- **Codificação:** Tabela 2;

Código	Descrição
10	1.º
11	2.º
12	3.º
13	4.º
14	5.º
15	6.º
16	7.º
17	Estágio final
18	Trabalho de projeto
19	Dissertação
20	Não aplicável

TABELA 2. VALORES DO CAMPO "ANOCURRICULAR"

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- **Validação:** O ano curricular inserido deve sempre ter em conta a duração do curso ou ciclo de estudos. São de seguida apresentadas as regras de preenchimento, tendo em consideração as durações associadas a cada curso ou ciclo de estudos:
 - Curso técnico superior profissional (T): o valor a preencher está compreendido no intervalo [10 - 11], correspondendo ao 1.º e 2.º ano curricular;
 - Preparatórios de licenciatura 1.º ciclo (PL) e preparatórios de mestrado integrado (PM): o valor a preencher está compreendido no intervalo [10 - 12], correspondendo ao intervalo entre o 1.º e o 3.º ano curricular;
 - Licenciatura 1.º ciclo (L1): o valor a preencher está compreendido no intervalo [10 - 14], correspondendo ao intervalo entre o 1.º e o 5.º ano curricular;
 - Mestrado integrado (MI): o valor a preencher está compreendido no intervalo [10 - 16] e [17 - 19]:
 - [10 - 15] - Corresponde ao intervalo do 1.º ao 6.º ano curricular;
 - [16] - O 7.º ano curricular apenas se aplica quando a variável "CodigoEstabelecimento" = [7711] - Academia Militar;
 - [17 - 19] - Se o aluno está apenas a realizar o estágio final, o trabalho de projeto ou a dissertação;
 - Mestrado 2.º ciclo (M2): o valor a preencher está compreendido no intervalo [10 - 11] e [17 - 19]:
 - [10 - 11] - Corresponde ao 1.º e 2.º ano curricular;
 - [17 - 19] - Se o aluno está apenas a realizar o estágio final, o trabalho de projeto ou a dissertação;
 - Mestrado integrado terminal (MT): o valor a preencher está compreendido no intervalo [12 - 15], correspondendo ao intervalo entre o 3.º e o 6.º ano curricular;
 - Doutoramento 3.º ciclo (D3): o valor a preencher é [20] que corresponde a "Não aplicável";
 - Outros cursos não conferentes de grau (E e GB): o valor a preencher está compreendido no intervalo [10 - 12] ou [17 - 18]:
 - [10 - 12] - Corresponde ao intervalo do 1.º ao 3.º ano curricular;
 - [17 - 18] - Se o aluno está apenas a realizar estágio final ou trabalho de projeto.
- **Observações:** Sempre que o estabelecimento de ensino superior não associe as inscrições a um ano curricular, o valor a indicar é calculado de acordo com as seguintes regras:
 - a) Considera-se que cada ano curricular tem um número de créditos igual à divisão do número total de unidades de crédito necessários para a conclusão do curso ou ciclo de estudos pela duração normal do curso ou ciclo de estudos;
 - b) Adiciona-se o número de créditos que o aluno já obteve ao número de créditos das unidades curriculares em que se inscreveu;
 - c) Divide-se esse número pelo número de créditos de cada ano curricular obtido na alínea a) e, se tiver parte decimal, arredonda-se para o número inteiro superior. Obtém-se, deste modo, o ano curricular em que o aluno se considera inscrito, para fins estatísticos;
Assim, por exemplo:
 - Num curso ou ciclo de estudos com 180 ECTS e uma duração de 6 semestres, cada ano tem 60 ECTS;
 - Para um aluno que já tenha feito 50 créditos e que se inscreve, no ano letivo em causa, em unidades curriculares correspondentes a 60 ECTS, temos um total de 110 créditos;
 - Dividindo esse valor (110) por 60, obtém-se 1,8, valor que, por ter parte decimal, é arredondado para o inteiro superior, isto é, para 2;
 - Este aluno é considerado como inscrito no 2.º ano curricular.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- v) **PrimeiraVez (Inscrito pela primeira vez neste par estabelecimento/[curso ou ciclo de estudos])**
- Aluno que se inscreve pela primeira vez num determinado curso ou ciclo de estudos de um estabelecimento. Deve ser sempre considerado o estabelecimento e o curso ou ciclo de estudos;
 - Campo de preenchimento obrigatório;
 - Campo formatado como *boolean* ("true" para o caso afirmativo; "false" para o caso negativo).
- vi) **RegimeFrequencia (Regime de frequência)**
- Regime de frequência pelo qual o aluno optou na sua inscrição no curso ou ciclo de estudos;
 - Campo de preenchimento obrigatório;
 - Campo simples, formatado como *integer*;
 - **Codificação:** Tabela 3;

Código	Descrição
10	Horário diurno
11	Horário misto
12	Horário noturno
13	Horário pós-laboral
14	e-learning
15	b-learning
16	Alunos a realizar unicamente ETD

TABELA 3. VALORES DO CAMPO "REGIMEFREQUENCIA"

- **Definições:**
 - Horário diurno – Regime de frequência de um curso ou ciclo de estudos organizado em horas diurnas pelo estabelecimento de ensino;
 - Horário misto – Regime de frequência de um curso ou ciclo de estudos organizado em horas diurnas e noturnas pelo estabelecimento de ensino;
 - Horário noturno – Regime de frequência de um curso ou ciclo de estudos organizado em horas noturnas pelo estabelecimento de ensino, cujo plano de estudos tem duração diferente do plano de estudos do mesmo curso ou ciclo de estudos em horário diurno;
 - Horário pós-laboral – Regime de frequência de um curso ou ciclo de estudos organizado em horas pós-laborais pelo estabelecimento de ensino. O plano de estudos pode ter duração igual ao do curso ou ciclo de estudos diurno;
 - e-learning – Modalidade de ensino a distância em que o contato presencial entre o aluno e o docente existe apenas e eventualmente para efeitos de avaliação;
 - b-learning – Modalidade de ensino a distância em que o contato presencial entre o aluno e o docente é periódico e em datas pré-definidas;
 - Alunos a realizar unicamente ETD – alunos que se encontram apenas a realizar estágio, ou trabalho de projeto, ou dissertação.
- vii) **NumInscNesteCurso (N.º de inscrições anteriores neste par estabelecimento/[curso ou ciclo de estudos])**
- Indica quantas inscrições, contínuas ou interpoladas, o aluno já realizou neste curso ou ciclo de estudos neste estabelecimento antes do ano letivo em que se encontra inscrito;
 - Campo de preenchimento obrigatório quando se trata de um aluno que não está inscrito num determinado curso ou ciclo de estudos do estabelecimento pela primeira vez, isto é, quando a variável "PrimeiraVez" for preenchida com o valor "false";
 - Campo simples, formatado como *integer*, com tamanho máximo de 2 dígitos;
 - Campo definido com *nillable="true"*;

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- **Validação:**
 - Deve ter um valor igual ou superior a 1;
 - Inferior ou igual ao cálculo: idade do aluno em 31-12-2023 menos 16. (Exemplo: idade a 31-12-2023 é 25 anos (25-16 = 9), se o aluno tiver 10 inscrições anteriores o valor está errado).

viii) ECTSInscricao (N.º ECTS de inscrição)

- Número de créditos ECTS em que o aluno se inscreveu, devendo ser preenchido segundo os seguintes critérios:
 - Momento 1: número de ECTS no momento da inscrição do aluno no ano letivo 2023/2024 para o aluno inscrito no ano letivo 2023/2024 ou no momento da inscrição do aluno no ano letivo 2022/2023 para o aluno inscrito no ano letivo 2022/2023;
 - Momento 2: número de ECTS no momento da inscrição do aluno no ano letivo 2023/2024.
- Campo de preenchimento obrigatório quando:
 - O aluno está inscrito em cursos técnicos superiores profissionais (T), preparatórios de licenciatura 1.º ciclo (PL), preparatórios de mestrado integrado (PM), licenciatura 1.º ciclo (L1), mestrado integrado (MI), mestrado integrado terminal (MT), mestrado 2.º ciclo (M2), especialização pós-licenciatura (E), especialização pós-bacharelato (GB);
 - O aluno não está só a realizar a tese num doutoramento 3.º ciclo (D3), caso este tenha parte curricular ou ofereça, em simultâneo, a possibilidade de ter ou não parte curricular;
- Campo simples, formatado como decimal, com tamanho máximo de 4 dígitos, incluindo uma casa decimal;
- Campo definido com *nillable="true"*;
- **Validação:**
 - Valor superior a 1;
 - Confirmar quando: o número de ECTS inserido é superior a 90. (O valor máximo corresponde a 1,5 vezes o número de ECTS relativo a um ano de estudo a tempo inteiro).

ix) ECTSAcumulados (N.º ECTS acumulados)

- Número de créditos ECTS que o aluno obteve para o curso ou ciclo de estudos em que está inscrito, devendo ser preenchido segundo os seguintes critérios:
 - Momento 1: número de ECTS obtidos até ao momento da inscrição do aluno no ano letivo 2023/2024 para os alunos inscritos no ano letivo 2023/2024 e o número de ECTS obtidos até ao momento da inscrição do aluno no ano letivo 2022/2023 para os alunos inscritos no ano letivo 2022/2023.
 - Momento 2: número de ECTS obtidos até ao momento da inscrição do aluno no ano letivo 2023/2024.
- Campo de preenchimento obrigatório quando:
 - O aluno está inscrito em cursos técnicos superiores profissionais (T), preparatórios de licenciatura 1.º ciclo (PL), preparatórios de mestrado integrado (PM), licenciatura 1.º ciclo (L1), mestrado integrado (MI), mestrado integrado terminal (MT), mestrado 2.º ciclo (M2), especialização pós-licenciatura (E), especialização pós-bacharelato (GB);
 - O aluno não está só a realizar a tese num doutoramento 3.º ciclo (D3), caso este tenha parte curricular ou ofereça, em simultâneo, a possibilidade de ter ou não parte curricular;
 - O aluno não esteja inscrito no curso ou ciclo de estudos pela primeira vez, isto é, quando a variável "PrimeiraVez" for preenchida com o valor "false";
- **Inclui:**
 - Os créditos ECTS obtidos por creditação de formação realizada noutros estabelecimentos de ensino superior;
 - Os créditos ECTS obtidos por creditação da experiência profissional e outra formação;
 - Os créditos ECTS obtidos através da aprovação em unidades curriculares do estabelecimento em que está inscrito;

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- Campo simples, formatado como decimal, com tamanho máximo de 4 dígitos, incluindo uma casa decimal;
 - Campo definido com *nillable*="true";
 - **Validação:**
 - Confirmar quando o curso ou ciclo de estudos no qual o aluno se inscreve for [T, PL, PM, L1, MI, MT, M2, E, GB] e o valor de ECTS inserido for superior ao produto do número de anos de duração do curso ou ciclo de estudos por 60 (por exemplo, para a licenciatura 1.º ciclo: duração de 3 anos * 60 ECTS = 180).
- x) TempoParcial (Tempo parcial)**
- Indica se o aluno se encontra inscrito em regime de tempo parcial ao abrigo do artigo 46.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;
 - Campo de preenchimento obrigatório;
 - Campo simples formatado como *boolean* ("true" para o caso afirmativo e "false" para o caso negativo).
- xi) Bolseiro**
- Identifica se o aluno recebe uma bolsa de estudo e qual a entidade que a concedeu, ou se a requereu no âmbito do sistema de ação social do ensino superior, mas ainda não foi proferida uma decisão;
 - Campo de preenchimento obrigatório;
 - Campo simples formatado como *integer*, com tamanho de 2 dígitos;
 - **Codificação:** Tabela 4;

Código	Descrição
10	Não bolseiro
11	Candidato a bolseiro da ação social do ensino superior
12	Bolseiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia
13	Bolseiro de um estabelecimento estrangeiro
14	Bolseiro de outro estabelecimento nacional
15	Bolseiro da ação social do ensino superior
16	Bolseiro do estabelecimento de ensino superior português (fora do âmbito da ação social do ensino superior)

TABELA 4. VALORES DO CAMPO "BOLSEIRO"

- **Regras de preenchimento do campo:**
 - As opções "Candidato a bolseiro da ação social do ensino superior" (11) e "Bolseiro da ação social do ensino superior" (15) só podem ser atribuídos se o curso ou ciclo de estudos no qual o aluno está inscrito for [T, PL, PM, L1, MI, MT, M2];
 - A opção "Bolseiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia" (12), só pode ser atribuída se o curso ou ciclo de estudos no qual o aluno está inscrito for [D3].
- xii) FormalIngresso (Forma ingresso)**
- Indica a forma como o aluno ingressa no estabelecimento e ciclo de estudos em que se está a inscrever pela primeira vez;
 - Campo de preenchimento obrigatório quando a variável "PrimeiraVez" for preenchida com o valor "true" e o aluno está inscrito em cursos técnicos superiores profissionais (T), licenciaturas 1.º ciclo (L1), preparatórios de licenciatura 1.º ciclo (PL), preparatórios de mestrado integrado (PM), mestrados integrados (MI) e mestrados integrados terminal (MT);
 - Campo simples formatado como *integer*, com tamanho de 2 dígitos;

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- Campo definido com *nillable*="true";
- **Codificação:** Tabela 5;

Código	Descrição
10	Regime geral de acesso
13	Transferência por cursos preparatórios
15	Titulares de diploma de especialização tecnológica
16	Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos
17	Funcionários portugueses de missão diplomática portuguesa no estrangeiro e seus familiares que os acompanhem
21	Funcionários estrangeiros de missão diplomática acreditada em Portugal e seus familiares aqui residentes, em regime de reciprocidade
22	Praticantes desportivos de alto rendimento
24	Concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado
25	Acesso a curso terminal de Medicina da Universidade do Algarve
26	Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais
29	Titulares de diploma de curso técnico superior profissional
30	Curso em associação entre estabelecimentos
33	Mudança de instituição/curso
34	Mudança de instituição/curso – anteriormente inscritos ao abrigo do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais
35	Titulares de outros cursos superiores
36	Estudante em situação de emergência por razões humanitárias
37	Titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados
38	Sucessor de par instituição/ciclo de estudos
39	Concurso de acesso a cursos técnicos superiores profissionais
40	Portugueses bolseiros no estrangeiro, funcionários públicos portugueses em missão oficial no estrangeiro e funcionários portugueses de instituições da União Europeia (UE) e seus familiares que os acompanhem
41	Militares das Forças Armadas em serviço efetivo nos quadros permanentes e em regime de contrato especial para a prestação de serviço militar
42	Bolseiros nacionais de países africanos de língua oficial portuguesa
43	Nacionais de Timor-Leste
44	Concurso de acesso aos ciclos de estudos ministrados a distância

TABELA 5. VALORES DO CAMPO "FORMAINGRESSO"

- **Observações:**

- (a) Regime geral de acesso

Ingresso efetuado através do concurso nacional de acesso, de um concurso local ou de um concurso institucional.

(Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro, 45/2007, de 23 de fevereiro, 90/2008, de 30 de maio, 11/2020, de 2 de abril, e 64-A/2023, de 31 de julho)

- [10] – Regime geral de acesso

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- (b) Regimes especiais de acesso
(Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho; regulamento aprovado pela Portaria n.º 248-A/2023, de 1 de agosto)
- [17] - Funcionários portugueses de missão diplomática portuguesa no estrangeiro e seus familiares que os acompanhem
 - [40] - Portugueses bolseiros no estrangeiro, funcionários públicos portugueses em missão oficial no estrangeiro e funcionários portugueses de instituições da União Europeia (UE) e seus familiares que os acompanhem
 - [41] - Militares das Forças Armadas em serviço efetivo nos quadros permanentes e em regime de contrato especial para a prestação de serviço militar
 - [42] - Bolseiros nacionais de países africanos de língua oficial portuguesa
 - [21] - Funcionários estrangeiros de missão diplomática acreditada em Portugal e seus familiares aqui residentes, em regime de reciprocidade
 - [22] - Praticantes desportivos de alto rendimento
 - [43] - Nacionais de Timor-Leste
- (c) Concursos especiais de acesso
(Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 63/2016, de 13 de setembro, 11/2020, de 2 de abril, e 64-A/2023, de 31 de julho)
- [15] - Titulares de diploma de especialização tecnológica
 - [16] - Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos
 - [29] - Titulares de diploma de curso técnico superior profissional
 - [35] - Titulares de outros cursos superiores
 - [37] - Titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados
- (d) Concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado
(Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho)
- [24] - Concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado
- (e) Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais
(Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 113/2014, de 16 de julho, e 62/2018, de 6 de agosto)
- [26] - Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais
 - [34] - Mudança de instituição/curso – anteriormente inscritos ao abrigo do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais
 - [36] - Estudante em situação de emergência por razões humanitárias
- (f) Concurso de acesso a cursos técnicos superiores profissionais
(Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, 63/2016, de 13 de setembro, 65/2018, de 16 de agosto, e 27/2021, de 16 de abril, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior)
- [39] - Concurso de acesso a cursos técnicos superiores profissionais
- (g) Regime de mudança de par instituição/curso
(Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, alterada pelas Portarias n.ºs 305/2016, de 6 de dezembro, 249-A/2019, de 5 de agosto, e 150/2020, de 22 de junho)
- [33] - Mudança de instituição/curso

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

(h) Outras formas de ingresso

- [13] - Transferência por cursos preparatórios
Os cursos preparatórios de licenciatura 1.º ciclo e os cursos preparatórios de mestrado integrado integram os anos iniciais de um ciclo de estudos de licenciatura 1.º ciclo e de um ciclo de estudos integrado de mestrado, respetivamente, ministrados ao abrigo de protocolos, em estabelecimento diferente daquele em que o ciclo de estudos será concluído.
Esta categoria aplica-se aos alunos que transitam para o estabelecimento onde irão prosseguir e concluir os estudos.
- [25] - Acesso a curso terminal de Medicina da Universidade do Algarve
Só se aplica ao ciclo de estudos integrado de mestrado terminal em Medicina (8388) da Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas da Universidade do Algarve (0206).
- [30] - Curso em associação entre estabelecimentos
Aplica-se aos ciclos de estudos em associação que preveem a atribuição de diploma conjunto aos respetivos inscritos, sejam disso exemplo, parcerias nacionais ou internacionais.
- [38] - Sucessor de par instituição/ciclo de estudos
Aplica-se nos casos em que um aluno inscrito num determinado par instituição/ciclo de estudos tenha de inscrever-se no par instituição/ciclo de estudos que lhe tenha sucedido.
ALERTA: Nesta categoria devem ser reportados, entre outros, os alunos que, em anos anteriores, tenham efetuado inscrição nos ciclos de estudos integrados de mestrado que foram objeto de adaptação, no âmbito do disposto do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, quando o estabelecimento de ensino não possibilite a conclusão neste ciclo de estudos prevista na alínea 3.b) do artigo 6.º desse Decreto.
- [44] - Concurso de acesso aos ciclos de estudos ministrados a distância
Aplica-se às licenciaturas 1.º ciclo ministradas a distância, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro, que aprova o regime jurídico do ensino superior ministrado a distância.

- **Informação adicional:** O inquérito RAIDES não tem como forma de ingresso a opção “Reingresso”.

O conceito de inscrito pela primeira vez é “Aluno que se inscreve pela primeira vez num determinado curso ou ciclo de estudos de um estabelecimento. Assim, deve ser sempre considerado o estabelecimento e o curso ou ciclo de estudos”. Os alunos que reingressam num curso ou ciclo de estudos e no mesmo estabelecimento não são alunos inscritos pela primeira vez.

A informação sobre o reingresso é recolhida através de um conjunto de outras variáveis, nomeadamente:

- “Inscrito pela primeira vez neste par estabelecimento/[curso ou ciclo de estudos]” – “Não”;
- “Número de inscrições anteriores neste par estabelecimento/[curso ou ciclo de estudos]” – valor igual ou superior a 1;
- “Último ano letivo em que esteve inscrito neste par estabelecimento/[curso ou ciclo de estudos]” – exemplo: 2021/2022.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

xiii) EstabInscricaoAnt (Estabelecimento de ensino superior em que esteve inscrito anteriormente)

- Estabelecimento de ensino superior em que o aluno esteve inscrito antes do ingresso num estabelecimento e ciclo de estudos através de mudança de instituição/curso ou transferência por cursos preparatórios;
- Campo de preenchimento obrigatório para os alunos que se inscrevem no estabelecimento e no ciclo de estudos pela primeira vez e cuja “FormaIngresso” seja: Transferência por cursos preparatórios [13], Mudança de instituição/curso [33] ou Mudança de instituição/curso – anteriormente inscritos ao abrigo do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais [34];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 4 caracteres;
- Campo definido com *nillable*=“true”;
- **Codificação:** A tabela com os códigos dos estabelecimentos e respetivas descrições, **matriz de estabelecimentos, cursos/ciclos de estudos e ramos**, é disponibilizada pela DGEEC em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstabCursosRamos/>;
- **Observação:** Quando o estabelecimento de ensino superior não for identificado na matriz deve ser indicado o código “0000” que corresponde a outro estabelecimento de ensino, o que implica a descrição do mesmo na variável “OutroEstabInscAnt”.

xiv) OutroEstabInscAnt (Outro estabelecimento de ensino superior em que esteve inscrito anteriormente)

- Estabelecimento de ensino superior em que o aluno esteve anteriormente inscrito que não se encontra codificado na matriz (por exemplo, um estabelecimento de ensino nacional extinto ou um estabelecimento de ensino estrangeiro);
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “EstabInscricaoAnt” for preenchida com “0000”, que corresponde a outro estabelecimento de ensino superior;
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 255 caracteres;
- Campo definido com *nillable*=“true”.

xv) NotaIngresso (Nota de ingresso)

- Nota de ingresso calculada nos termos do regulamento aplicável e com a qual ingressou no estabelecimento e ciclo de estudos em causa;
- Campo de preenchimento obrigatório, quando o aluno se inscreve no estabelecimento e ciclo de estudos pela primeira vez e cuja forma de ingresso seja “Regime geral de acesso” [10];
- **Observação:** A nota de ingresso destina-se a ciclos de estudos de licenciaturas 1.º ciclo (L1), preparatórios de licenciatura 1.º ciclo (PL), preparatórios de mestrado integrado (PM) e mestrados integrados (MI);
- Campo simples com o formato decimal, com um tamanho máximo de 4 dígitos, incluindo uma casa decimal;
- Campo definido com *nillable*=“true”;
- **Regras de preenchimento:**
 - Para o concurso nacional de acesso (ensino público) e para os concursos institucionais (ensino privado): valor numérico no intervalo [95,0 – 200,0];
 - Para os concursos locais (ensino público, incluindo Universidade Aberta e ensino militar e policial): valor numérico decorrente do respetivo regulamento.

xvi) OpcaoIngresso (Opção de ingresso)

- Número de ordem da opção de ingresso do aluno no âmbito do concurso nacional de acesso correspondente ao estabelecimento e ciclo de estudos em causa;
- Campo de preenchimento obrigatório quando o aluno se inscreve no estabelecimento e ciclo de estudos pela primeira vez e cuja forma de ingresso seja Regime geral de acesso [10];
- **Observação:** Destina-se a ciclos de estudos de licenciaturas 1.º ciclo (L1), preparatórios de licenciatura 1.º ciclo (PL), preparatórios de mestrado integrado (PM) e mestrados integrados (MI);

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- Campo simples formatado como *integer*, com tamanho de 1 dígito;
- Campo definido com *nillable*="true";
- **Codificação:** Número inteiro no intervalo [1 - 6].

xvii) NumInscCursosAnt (Número de inscrições anteriores)

- Número de inscrições realizadas em ciclo de estudos, nacionais ou estrangeiros, que precederam uma inscrição por mudança de instituição/curso ou transferência por cursos preparatórios;
- Campo de preenchimento obrigatório, para os alunos que se inscrevem no estabelecimento e curso ou ciclo de estudos pela primeira vez e cuja "FormalIngresso" seja: Transferência por cursos preparatórios [13], Mudança de instituição/curso [33] ou Mudança de instituição/curso – anteriormente inscritos ao abrigo do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais [34];
- Campo simples formatado como *integer*, com tamanho máximo de 2 dígitos;
- Campo definido com *nillable*="true";
- **Observações:**
 - Quando o aluno se inscreve no estabelecimento e ciclo de estudos pela primeira vez e a forma de ingresso é "Transferência por cursos preparatórios", trata-se do número de inscrições anteriores no mesmo ciclo de estudos, isto é, no ciclo de estudos no qual o aluno está inscrito quando efetua o pedido de transferência;
 - Quando o aluno se inscreve no estabelecimento e ciclo de estudos pela primeira vez e a forma de ingresso é "Mudança de instituição/curso" ou "Mudança de instituição/curso – anteriormente inscritos ao abrigo do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais", o número de inscrições anteriores refere-se ao ciclo de estudos imediatamente anterior;
- **Validação:** O valor a introduzir deve respeitar em simultâneo as seguintes condições:
 - Superior a zero;
 - Inferior ou igual ao cálculo: idade do aluno em 31-12-2023 menos 16. (por exemplo: idade a 31-12-2023 é 25 anos (25-16 = 9), se o aluno tiver 10 inscrições anteriores o valor está errado).

xviii) AnoUltimaInscricao (Último ano letivo em que esteve inscrito neste par estabelecimento/[curso ou ciclo de estudos])

- Indica o último ano letivo em que o aluno esteve inscrito neste curso ou ciclo de estudos, neste estabelecimento;
- Campo de preenchimento obrigatório, quando o aluno não estiver inscrito no curso ou ciclo de estudos pela primeira vez, isto é, quando a variável "PrimeiraVez" estiver preenchida com o valor "false";
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 9 caracteres (exemplo: 2022/2023);
- Campo definido com *nillable*="true".

xix) EstadoCivil (Estado civil)

- Indica o estado civil do aluno;
- Entende-se por estado civil a situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil;
- Campo simples formatado como *integer*, com tamanho de 1 dígito;
- Campo definido com *nillable*="true";
- **Codificação:** Tabela 6;
- **Observações:** Considera-se, de acordo com as definições adotadas pelo INE:
 - "Solteiro": estado civil do indivíduo que nunca se casou ou que teve o casamento anulado;
 - "Casado": estado civil do indivíduo que está vinculado a outra pessoa por casamento;
 - "Viúvo": estado civil do indivíduo a quem morreu o cônjuge e que não casou novamente;

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- “Divorciado”: estado civil do indivíduo que obteve a dissolução legal e definitiva do vínculo de casamento.

Código	Descrição
1	Solteiro
2	Casado
3	Viúvo
4	Divorciado

TABELA 6. VALORES DO CAMPO "ESTADOCIVIL"

xx) TrabalhadorEstudante (Trabalhador estudante)

- Indica se o aluno beneficia do regime legal de trabalhador estudante;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo formatado como *boolean* (“true” para o caso afirmativo e “false” para o caso negativo).

xxi) AlunoDeslocado (Aluno deslocado da residência permanente)

- Indica se, durante a frequência do curso ou ciclo de estudos, o aluno se encontra deslocado do seu local de residência permanente;
- Entende-se por residência permanente o local onde viveu o agregado familiar do aluno durante a maior parte do tempo, nos últimos 12 meses anteriores ao momento da inscrição;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo formatado como *boolean* (“true” para o caso afirmativo e “false” para o caso negativo).

xxii) Concelho (Município da residência permanente)

- Município em que o aluno tem a sua residência permanente;
- Entende-se por residência permanente o local onde viveu o agregado familiar do aluno durante a maior parte do tempo, nos últimos 12 meses anteriores ao momento da inscrição;
- Campo de preenchimento obrigatório, sempre que o país de residência permanente seja Portugal, isto é a variável “PaisResidencia” estiver preenchida com o valor [PT];
- Campo simples formatado como *string*, com tamanho de 4 dígitos;
- Campo definido com *nillable*="true";
- **Codificação:** Os códigos e as respetivas descrições estão definidos na tabela do [ANEXO E – Listagem de municípios](#).

xxiii) NivelEscolarPai (Nível de escolaridade completo mais elevado do pai)

- Nível de escolaridade completo mais elevado do pai do aluno;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples com o formato *integer* com tamanho de 2 dígitos;
- **Codificação:** Tabela 7.

xxiv) NivelEscolarMae (Nível de escolaridade completo mais elevado da mãe)

- Nível de escolaridade completo mais elevado da mãe do aluno;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples com o formato *integer* com tamanho de 2 dígitos;
- **Codificação:** Tabela 7.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição
10	Não sabe ler nem escrever
11	Sabe ler sem possuir o 4.º ano de escolaridade
12	Ensino básico - 1.º ciclo (4.º ou 5.º ano de escolaridade completos) ou equivalente
13	Ensino básico - 2.º ciclo (6.º, 7.º ou 8.º ano de escolaridade completos) ou equivalente
14	Ensino básico - 3.º ciclo (9.º, 10.º ou 11.º ano de escolaridade completos) ou equivalente
15	Ensino secundário (12.º ano de escolaridade completo) ou equivalente
16	Ensino médio
17	Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente
18	Ensino superior - bacharelato ou equivalente
19	Ensino superior - licenciatura ou equivalente
20	Ensino superior - mestrado ou equivalente
21	Ensino superior - doutoramento ou equivalente
22	Não disponível
30	Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente
31	Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente

TABELA 7. VALORES DOS CAMPOS “NIVELESCOLARPAI” E “NIVELESCOLARMAE”

xxv) SituacaoProfPai (Condição perante o trabalho e a situação na profissão/ocupação do pai)

- Situação ou ocupação principal do pai do aluno;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples formatado como *integer*, com tamanho de 2 dígitos;
- **Codificação:** Na tabela 8 estão descritos os valores que este campo pode assumir e as definições dos mesmos encontram-se no [ANEXO F – Condição perante o trabalho e a situação na profissão / ocupação – Conceitos](#).

xxvi) SituacaoProfMae (Condição perante o trabalho e a situação na profissão/ocupação da mãe)

- Situação ou ocupação principal da mãe do aluno;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples formatado como *integer*, com tamanho de 2 dígitos;
- **Codificação:** Na tabela 8 estão descritos os valores que este campo pode assumir e as definições dos mesmos encontram-se no [ANEXO F – Condição perante o trabalho e a situação na profissão / ocupação – Conceitos](#).

xxvii) SituacaoProfAluno (Condição perante o trabalho e a situação na profissão/ocupação do aluno)

- Situação ou ocupação principal do aluno;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples formatado como *integer*, com tamanho de 2 dígitos;
- **Codificação:** Na tabela 8 estão descritos os valores que este campo pode assumir e as definições dos mesmos encontram-se no [ANEXO F – Condição perante o trabalho e a situação na profissão / ocupação – Conceitos](#);
- **Observação:** Este campo não admite o valor [19] – “Não disponível”.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição	Destinado a:
10	Trabalhador por conta de outrem	Pai/Mãe/Aluno
11	Trabalhador por conta própria como empregador	Pai/Mãe/Aluno
12	Trabalhador por conta própria como isolado	Pai/Mãe/Aluno
13	Trabalhador familiar não remunerado	Pai/Mãe/Aluno
14	Reformado	Pai/Mãe/Aluno
15	Desempregado	Pai/Mãe/Aluno
16	Doméstico	Pai/Mãe/Aluno
17	Aluno	Pai/Mãe/Aluno
18	Outra situação	Pai/Mãe/Aluno
19	Não disponível	Pai/Mãe

TABELA 8. VALORES DOS CAMPOS “SITUACAOPROFPAI”, “SITUACAOPROFMAE” E “SITUACAOPROFALUNO”

xxviii) ProfissaoPai (Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do pai)

- Profissão principal atual do pai do aluno, ou profissão principal anterior, em caso de reforma ou desemprego, de acordo com a estrutura integral do Sub-Grande Grupo da Classificação Portuguesa das Profissões (CPP, versão 2010);
- Campo de preenchimento obrigatório, quando a variável “Condição perante o trabalho e a situação na profissão/ocupação do pai” for preenchida com uma das seguintes opções: Trabalhador por conta de outrem [10], Trabalhador por conta própria como empregador [11], Trabalhador por conta própria como isolado [12], Trabalhador familiar não remunerado [13], Reformado [14] ou Desempregado [15];
- Campo simples formatado como *string*, com tamanho de 2 dígitos;
- **Codificação:** Os códigos e as respetivas descrições estão definidos na tabela do [ANEXO G – Profissão atual \(ou anterior, em caso de reforma ou desemprego\)](#).

xxix) ProfissaoMae (Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) da mãe)

- Profissão principal atual da mãe do aluno, ou profissão principal anterior, em caso de reforma ou desemprego, de acordo com a estrutura integral do Sub-Grande Grupo da Classificação Portuguesa das Profissões (CPP, versão 2010);
- Campo de preenchimento obrigatório, quando a variável “Condição perante o trabalho e a situação na profissão/ocupação da mãe” for preenchida com uma das seguintes opções: Trabalhador por conta de outrem [10], Trabalhador por conta própria como empregador [11], Trabalhador por conta própria como isolado [12], Trabalhador familiar não remunerado [13], Reformado [14] ou Desempregado [15];
- Campo simples formatado como *string*, com tamanho de 2 dígitos;
- **Codificação:** Os códigos e as respetivas descrições estão definidos na tabela do [ANEXO G – Profissão atual \(ou anterior, em caso de reforma ou desemprego\)](#).

xxx) ProfissaoAluno (Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do aluno)

- Profissão principal atual do aluno, ou profissão principal anterior, em caso de reforma ou desemprego, de acordo com a estrutura integral do Sub-Grande Grupo da Classificação Portuguesa das Profissões (CPP, versão 2010);
- Campo de preenchimento obrigatório, quando a variável “Condição perante o trabalho e a situação na profissão/ocupação do aluno” for preenchida com uma das seguintes opções: Trabalhador por conta de outrem [10], Trabalhador por conta própria como empregador [11], Trabalhador por conta própria como isolado [12], Trabalhador familiar não remunerado [13], Reformado [14] ou Desempregado [15];

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- Campo simples formatado como *string*, com tamanho de 2 dígitos;
- **Codificação:** Os códigos e as respetivas descrições estão definidos na tabela do [ANEXO G – Profissão atual \(ou anterior, em caso de reforma ou desemprego\)](#).
- **Observação:** Este campo não admite o valor [98] – “Não sabe”.

xxxii) EscolaridadeAnterior (Nível de escolaridade completo mais elevado)

- Nível de escolaridade completo mais elevado de que o aluno era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que está inscrito;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples com o formato *integer* com tamanho de 2 dígitos;
- **Codificação:** Tabela 9;
- **Observação:** Deve ser reportado o nível de escolaridade completo e conferente de certificado ou diploma compreendido na tabela 9. A título de exemplo, um aluno titular de uma licenciatura e de uma especialização pós-licenciatura, tem a licenciatura como nível de escolaridade completo mais elevado. Para inscritos em mestrados integrados deve ser sempre indicado o nível de escolaridade completo mais elevado anterior ao ingresso no curso ou ciclo de estudos, isto é, não deve ser reportado o nível associado à licenciatura de mestrado integrado.

Código	Descrição
10	Ensino básico - 1.º ciclo (4.º ou 5.º ano de escolaridade completos) ou equivalente
11	Ensino básico - 2.º ciclo (6.º, 7.º ou 8.º ano de escolaridade completos) ou equivalente
12	Ensino básico - 3.º ciclo (9.º, 10.º ou 11.º ano de escolaridade completos) ou equivalente
13	Ensino secundário (12.º ano de escolaridade completo) ou equivalente
14	Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente
15	Ensino superior - bacharelato ou equivalente
16	Ensino superior - licenciatura ou equivalente
17	Ensino superior - mestrado ou equivalente
18	Ensino superior - doutoramento ou equivalente
19	Outro
20	Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente
30	Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente

TABELA 9. VALORES DO CAMPO "ESCOLARIDADEANTERIOR"

xxxiii) OutroEscolaridadeAnterior (Outro nível de escolaridade completo mais elevado)

- Nível de escolaridade completo mais elevado que não se encontre identificado na lista da variável “EscolaridadeAnterior”;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “EscolaridadeAnterior” for preenchida com Outro [19];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 80 caracteres;
- Campo definido com *nillable*="true".

xxxiiii) PaisEscolaridadeAnt (País do nível de escolaridade completo mais elevado)

- País onde o aluno completou o nível de escolaridade mais elevado de que era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que está inscrito;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples formatado como *string*, com 2 caracteres correspondentes à sigla do país;
- **Codificação:** Norma internacional ISO 3166-1 alpha 2, utilizada pelo Sistema Estatístico Nacional. As siglas estão definidas na tabela do [ANEXO C – Listagem de países](#).

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- **Observação:** Esta variável será validada em conjunto com a variável “PaisEnsinoSec”: sempre que a variável “EscolaridadeAnterior” for preenchida com Ensino secundário (12.º ano de escolaridade completo) ou equivalente [13], é obrigatório que o conteúdo das duas variáveis seja o mesmo.

xxxiv) AnoEscolaridadeAnt (Ano de conclusão do nível de escolaridade completo mais elevado)

- Ano civil em que o aluno completou o nível de escolaridade mais elevado de que era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que está inscrito;
- Campo simples formatado como *integer*, com tamanho de 4 dígitos;
- Campo definido com *nillable*="true";
- **Validação:**

Momento 1:

- O valor a introduzir deve ser menor ou igual a 2023.
- Se o “Nível de escolaridade completo mais elevado” indicado for Ensino secundário ou equivalente [13], Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente [14], Ensino superior - bacharelato ou equivalente [15], Ensino superior - licenciatura ou equivalente [16], Ensino superior - mestrado ou equivalente [17], Ensino superior - doutoramento ou equivalente [18], Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente [20] ou Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente [30], o valor a introduzir deve ser igual ou superior ao somatório do ano da data de nascimento do aluno mais 16;

Momento 2:

- O valor a introduzir deve ser menor ou igual a 2024.
- Se o “Nível de escolaridade completo mais elevado” indicado for Ensino secundário ou equivalente [13], Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente [14], Ensino superior - bacharelato ou equivalente [15], Ensino superior - licenciatura ou equivalente [16], Ensino superior - mestrado ou equivalente [17], Ensino superior - doutoramento ou equivalente [18], Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente [20] ou Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente [30], o valor a introduzir deve ser igual ou superior ao somatório do ano da data de nascimento do aluno mais 16.

xxxv) EstabEscolaridadeAnt (Estabelecimento de ensino superior português onde concluiu o nível de escolaridade completo mais elevado)

- Estabelecimento de ensino superior português onde o aluno completou o nível de escolaridade mais elevado de que era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que está inscrito;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “PaisEscolaridadeAnt” for preenchida com Portugal [PT] e a variável “EscolaridadeAnterior” for preenchida com Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente [14], Ensino superior - bacharelato ou equivalente [15], Ensino superior - licenciatura ou equivalente [16], Ensino superior - mestrado ou equivalente [17], Ensino superior - doutoramento ou equivalente [18], Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente [20] ou Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente [30];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 4 caracteres;
- Campo definido com *nillable*="true";
- **Codificação:** A tabela de códigos e respetivas descrições, **matriz de estabelecimentos, cursos/ciclos de estudos e ramos**, é disponibilizada pela DGEEC em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstabCursosRamos/>;

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

▪ Observação:

- Quando o estabelecimento de ensino superior não for identificado na matriz, deve ser indicado o código [0000], que corresponde a outro estabelecimento de ensino superior e que implica a descrição do mesmo na variável “OutroEstabEscolarAnt”;
- Quando a variável “EscolaridadeAnterior” for preenchida com um nível de escolaridade atribuído em associação, ou seja, por mais do que um estabelecimento de ensino superior, a variável “EstabEscolaridadeAnt” deve ser preenchida com o código [0000], que corresponde a outro estabelecimento de ensino superior, e a variável “OutroEstabEscolarAnt” deve ser preenchida com as denominações dos estabelecimentos de ensino que emitiram o diploma.

xxxvi) OutroEstabEscolarAnt (Outro estabelecimento de ensino superior português onde concluiu o nível de escolaridade completo mais elevado)

- Estabelecimento de ensino superior onde o aluno completou o nível de escolaridade mais elevado de que era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que está inscrito, que não se encontra codificado na matriz;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “EstabEscolaridadeAnt” for preenchida com o código [0000], que corresponde a outro estabelecimento de ensino superior;
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 255 caracteres;
- Campo definido com *nillable*="true".

xxxvii) CursoEscolarAnt (Curso ou ciclo de estudos do nível de escolaridade completo mais elevado)

- Curso ou ciclo de estudos português do nível de escolaridade completo mais elevado, de que o aluno era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que está inscrito;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “PaisEscolaridadeAnt” for preenchida com Portugal [PT] e a variável “EscolaridadeAnterior” for preenchida com Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente [14], Ensino superior - bacharelato ou equivalente [15], Ensino superior - licenciatura ou equivalente [16], Ensino superior - mestrado ou equivalente [17], Ensino superior - doutoramento ou equivalente [18], Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente [20] ou Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente [30];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 4 caracteres;
- Campo definido com *nillable*="true";
- **Codificação:** A tabela de códigos e respetivas descrições, **matriz de estabelecimentos, cursos/ciclos de estudos e ramos**, é disponibilizada pela DGEEC em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstabCursosRamos/>;
- **Observações:**
 - Esta variável será validada em conjunto com a variável “EstabEscolaridadeAnt”: o curso ou ciclo de estudos indicado em “CursoEscolarAnt” deve estar associado ao estabelecimento indicado em “EstabEscolaridadeAnt”;
 - Quando o curso não for identificado na matriz, deve ser indicado o código [0000], que corresponde a outro curso, seguido do preenchimento da variável “OutroCursoEscolarAnt”;
 - Quando a variável “EstabEscolaridadeAnt” for preenchida com Outro [0000], a variável “CursoEscolarAnt” deve igualmente ser preenchida com o código [0000], que corresponde a outro curso, seguido do preenchimento da variável “OutroCursoEscolarAnt”.

xxxviii) OutroCursoEscolarAnt (Outro curso ou ciclo de estudos do nível de escolaridade completo mais elevado)

- Curso ou ciclo de estudos do nível de escolaridade completo mais elevado, de que o aluno era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que está inscrito, que não se encontra codificado na lista;

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “CursoEscolarAnt” for preenchida com o código [0000], que corresponde a outro curso;
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 255 caracteres;
- Campo definido com *nillable*="true".

xxxix) TipoEstabSec (Tipo de estabelecimento frequentado no ensino secundário)

- Natureza institucional (pública ou privada) do estabelecimento de ensino que o aluno frequentou no ensino secundário;
- Campo de preenchimento obrigatório, quando o “Nível de escolaridade completo mais elevado” estiver preenchido com o valor Ensino Secundário ou Equivalente [13];
- Campo simples formatado como *integer*, com tamanho de 1 dígito;
- Campo definido com *nillable*="true";
- **Codificação:** Tabela 10.

Código	Descrição
1	Público
2	Privado
3	Ambos (quando no ensino secundário frequentou estabelecimentos de ensino dos dois tipos)

TABELA 10. VALORES DO CAMPO "TIPOESTABSEC"

O código XML que exemplifica a estrutura base da informação de acordo com a situação de “Inscricao” é o seguinte:

```
<Inscricao>
  <Curso>5809</Curso>
  <Ramo>1005322</Ramo>
  <AnoLetivo>2023/2024</AnoLetivo>
  <AnoCurricular>20</AnoCurricular>
  <PrimeiraVez>>false</PrimeiraVez>
  <RegimeFrequencia>10</RegimeFrequencia>
  <NumInscNesteCurso>1</NumInscNesteCurso>
  <ECTSInscricao>60</ECTSInscricao>
  <ECTSAcumulados>100</ECTSAcumulados>
  <TempoParcial>>false</TempoParcial>
  <Bolsheiro>12</Bolsheiro>
  <FormaIngresso xsi:nil="true" />
  <EstabInscricaoAnt xsi:nil="true" />
  <OutroEstabInscAnt xsi:nil="true" />
  <NotaIngresso xsi:nil="true" />
  <OpcaoIngresso xsi:nil="true" />
</Inscricao>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

```
<NumInscCursosAnt>1</NumInscCursosAnt>
<AnoUltimaInscricao>2022/2023</AnoUltimaInscricao>
<EstadoCivil>1</EstadoCivil>
<TrabalhadorEstudante>>false</TrabalhadorEstudante>
<AlunoDeslocado>>false</AlunoDeslocado>
<Concelho>0705</Concelho>
<NivelEscolarPai>15</NivelEscolarPai>
<NivelEscolarMae>19</NivelEscolarMae>
<SituacaoProfPai>10</SituacaoProfPai>
<SituacaoProfMae>10</SituacaoProfMae>
<SituacaoProfAluno>17</SituacaoProfAluno>
<ProfissaoPai>54</ProfissaoPai>
<ProfissaoMae>51</ProfissaoMae>
<ProfissaoAluno xsi:nil="true" />
<EscolaridadeAnterior>17</EscolaridadeAnterior>
<OutroEscolaridadeAnterior xsi:nil="true" />
<PaisEscolaridadeAnt>PT</PaisEscolaridadeAnt>
<AnoEscolaridadeAnt>2021</AnoEscolaridadeAnt>
<EstabEscolaridadeAnt>0603</EstabEscolaridadeAnt>
<OutroEstabEscolarAnt xsi:nil="true" />
<CursoEscolarAnt>9257</CursoEscolarAnt>
<OutroCursoEscolarAnt xsi:nil="true" />
<TipoEstabSec xsi:nil="true" />
</Inscricao>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

4.1.3 Nível “DIPLOMAS”

O nível “Diplomas” é um campo complexo que permite caracterizar a situação do aluno em termos de diplomas. Está estruturado como uma sequência de uma a três ocorrências do campo “Diploma” por aluno. A estrutura deste campo é apresentada na Figura 9. Este campo tem de ter o atributo *nillable*="true", para o caso de o aluno não ter qualquer diploma.

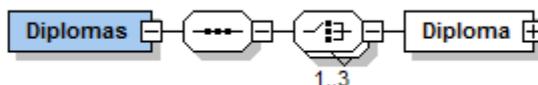


FIGURA 9. NÍVEL "DIPLOMAS"

Por exemplo, se um aluno tiver 2 diplomas, o ficheiro XML, na parte que diz respeito a “Diploma”, deve ter a seguinte estrutura:

```
<Diplomas>  
  <Diploma>... </Diploma>  
  <Diploma>... </Diploma>  
</Diplomas>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

4.1.3.1 Nível “DIPLOMA”

O nível “Diploma” é um campo complexo que inclui informação diversa que caracteriza a situação do diplomado no estabelecimento de ensino. A Figura 10 apresenta a estrutura deste campo.

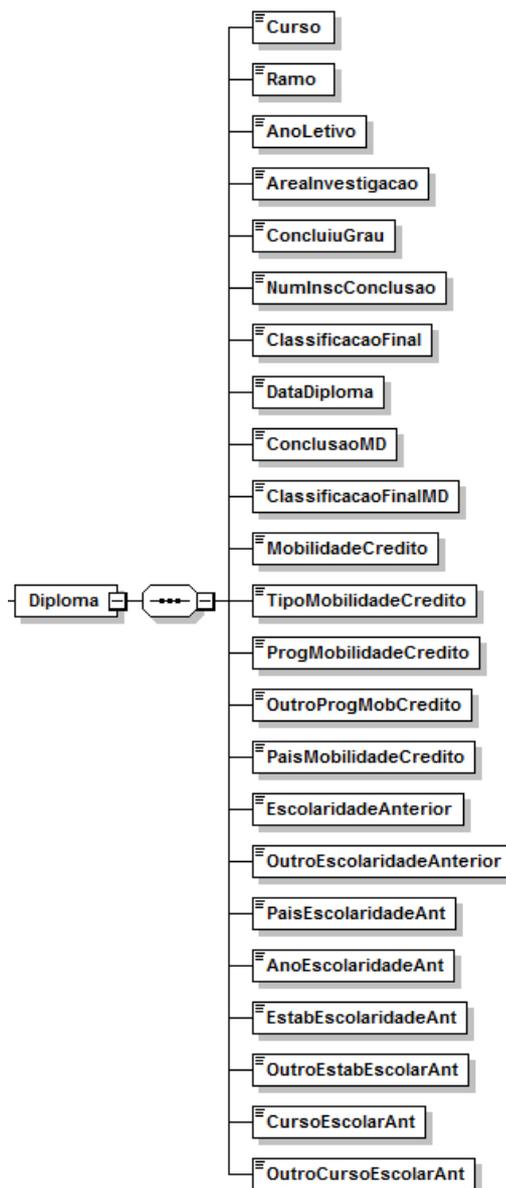


FIGURA 10. NÍVEL "DIPLOMA"

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Os campos incluídos no nível “Diploma” são:

i) Curso (Curso ou ciclo de estudos)

- Curso ou ciclo de estudos em que o aluno obteve o diploma;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 4 caracteres;
- **Codificação:** A tabela de códigos e respetivas descrições, **matriz de estabelecimentos, cursos/ciclos de estudos e ramos**, é disponibilizada pela DGEEC em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstabCursosRamos/>. Cada estabelecimento deve reportar diplomados **unicamente** nos cursos ou ciclos de estudos a si associados.

ii) Ramo

- Percurso alternativo em que o curso ou ciclo de estudos se organiza (ramo, especialização, área de especialização, especialidade, etc.);
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 7 caracteres;
- **Codificação:** A tabela de códigos e respetivas descrições, **matriz de estabelecimentos, cursos/ciclos de estudos e ramos**, é disponibilizada pela DGEEC em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstabCursosRamos/>. Cada estabelecimento deve reportar diplomados **unicamente** nos cursos ou ciclos de estudos e ramos a si associados;
- **Observação:** Quando o aluno se diploma em “Tronco Comum”, a variável deve ser preenchida com o código [1000017].

iii) AnoLetivo

- Ano letivo em que o aluno obteve o diploma neste par estabelecimento/[curso ou ciclo de estudos];
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 9 caracteres;
- **Codificação:** 2022/2023.

iv) AreaInvestigacao (Área FORD)

- Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (*Fields of Research and Development - FORD*) a atribuir à atividade de investigação efetuada no âmbito de um Doutoramento 3.º ciclo (D3);
- Campo de preenchimento obrigatório para Doutoramento 3.º ciclo (D3), quando a variável “ConcluiuGrau” for preenchida com “true”;
- Campo simples, formatado como *integer*, com tamanho de 3 dígitos;
- Campo definido com *nillable*=“true”;
- **Codificação:** Tabela 11.

Código	Descrição
11	Matemática
12	Ciências da computação e ciências da informação
13	Física
14	Química
15	Ciências da terra e ciências do ambiente
16	Ciências biológicas
17	Outras ciências naturais

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição
21	Engenharia civil
22	Engenharia eletrotécnica, eletrónica e informática
23	Engenharia mecânica
24	Engenharia química
25	Engenharia dos materiais
26	Engenharia médica
27	Engenharia do ambiente
28	Biotecnologia ambiental
29	Biotecnologia industrial
210	Nanotecnologia
211	Outras ciências das engenharias e tecnologias
31	Medicina básica
32	Medicina clínica
33	Ciências da saúde
34	Biotecnologia médica
35	Outras ciências médicas
41	Agricultura, silvicultura e pescas
42	Ciência animal e dos laticínios
43	Ciências veterinárias
44	Biotecnologia agrária e alimentar
45	Outras ciências agrárias
51	Psicologia e ciências cognitivas
52	Economia e gestão
53	Educação
54	Sociologia
55	Direito
56	Ciências políticas
57	Geografia económica e social
58	Ciências da comunicação
59	Outras ciências sociais
61	História e arqueologia
62	Línguas e literatura
63	Filosofia, ética e religião
64	Artes
65	Outras humanidades

TABELA 11. VALORES DO CAMPO "AREAINVESTIGACAO"

- v) **ConcluiuGrau (Concluiu o curso ou ciclo de estudos neste ano letivo)**
- Indica se o aluno concluiu o curso ou ciclo de estudos no ano letivo 2022/2023;
 - Campo de preenchimento obrigatório;
 - Campo formatado como *boolean* ("true" para o caso afirmativo e "false" para o caso negativo);

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- **Observação:** Nos casos de Curso técnico superior profissional (T), Licenciatura 1.º ciclo (L1), Licenciatura de mestrado integrado (LI), Complemento de formação (CF, QE e OC), Especialização pós-licenciatura (E), Especialização pós-bacharelato (GB), Mestrado integrado (MI) e Mestrado integrado terminal (MT), esta variável deve ser preenchida com “true”, em caso contrário, será considerado erro.

vi) NumInscConclusao (Número de inscrições neste par estabelecimento/[curso ou ciclo de estudos] até à conclusão)

- Número de inscrições que o aluno realizou neste curso ou ciclo de estudos e neste estabelecimento, até reunir as condições para que lhe seja atribuído o grau ou diploma;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “ConcluiuGrau” for preenchida com “true”;
- Campo simples, formatado como *integer*, com tamanho máximo de 2 dígitos;
- Campo definido com *nillable*=“true”;
- **Observação:**
 - O valor deve ser superior a 0 (zero), exceto para os doutoramentos cuja tese foi apresentada ao abrigo do regime especial de apresentação da tese a que se refere o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual.

vii) ClassificacaoFinal (Classificação final)

- Classificação ou qualificação final do curso ou ciclo de estudos, atribuída de acordo com as regras legais e regulamentares aplicáveis;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “ConcluiuGrau” for preenchida com “true”;
- Campo simples, formatado como *integer*, com tamanho de 2 dígitos;
- Campo definido com *nillable*=“true”;
- **Codificação:** Tabela 12;

Código	Descrição
10	10 valores
11	11 valores
12	12 valores
13	13 valores
14	14 valores
15	15 valores
16	16 valores
17	17 valores
18	18 valores
19	19 valores
20	20 valores
21	Bom
22	Bom com distinção
23	Muito Bom
24	Excelente
25	Aprovado
26	Aprovado com distinção
27	Aprovado com distinção e louvor
28	Suficiente
29	Muito Bom com distinção e louvor

TABELA 12. VALORES DOS CAMPOS "CLASSIFICACAOFINAL" E "CLASSIFICACAOFINALMD"

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

▪ Regras de preenchimento:

- Curso técnico superior profissional (T): valor numérico no intervalo [10-20];
- Complemento de formação (CF, QE e OC): em regra, valor numérico no intervalo [10-20];
- Licenciatura 1.º ciclo (L1 e LI): valor numérico no intervalo [10-20];
- Especialização pós-licenciatura/Especialização pós-bacharelato (E e GB): em regra, valor numérico no intervalo [10-20];
- Mestrado 2.º ciclo (M2) conferido ao abrigo do quadro legal fixado pelo Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março (Processo de Bolonha), na sua redação atual: valor numérico no intervalo [10-20];
- Mestrado integrado (MI e MT) conferido ao abrigo do quadro legal fixado pelo Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março (Processo de Bolonha), na sua redação atual: valor numérico no intervalo [10-20];
- Doutoramento (D) conferido ao abrigo do quadro legal anterior ao fixado pelo Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março (Processo de Bolonha): uma das qualificações previstas no regulamento aprovado pelo estabelecimento de ensino superior, no intervalo [21 – 29];
- Doutoramento 3.º ciclo (D3) conferido ao abrigo do quadro legal fixado pelo Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março (Processo de Bolonha), na sua redação atual: uma das qualificações previstas no regulamento aprovado pelo estabelecimento de ensino superior, no intervalo [21 – 29].

viii) DataDiploma (Data de obtenção do diploma)

- Data em que o aluno reuniu as condições legalmente previstas para a emissão do diploma, independentemente de ter ou não solicitado a sua emissão;
- Campo de preenchimento obrigatório para:
 - Mestrado 2.º ciclo (M2) e Doutoramento 3.º ciclo (D3), quando a variável “ConcluiuGrau” for preenchida com “true”;
 - Curso técnico superior profissional (T), Licenciatura 1.º ciclo (L1), Licenciatura de mestrado integrado (LI), Complemento de formação (CF, QE e OC), Especialização pós-licenciatura (E), Especialização pós-bacharelato (GB), Mestrado integrado (MI) e Mestrado integrado terminal (MT);
- Campo formatado como *date*, com a seguinte estrutura: aaaa-mm-dd;
- Campo definido com *nillable*=“true”;
- **Validação:** Só podem ser reportados diplomados cuja data de obtenção do diploma se situe entre 1 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

ix) ConclusaoMD (Conclusão do curso de mestrado ou de doutoramento neste ano letivo)

- Indica se o aluno obteve o diploma atribuído pela conclusão de um curso de mestrado ou de um curso de doutoramento no ano letivo 2022/2023;
- Campo de preenchimento obrigatório para Mestrado 2.º ciclo (M2) e Doutoramento 3.º ciclo (D3);
- Campo formatado como *boolean* (“true” para o caso afirmativo e “false” para o caso negativo);
- Campo definido com *nillable*=“true”.

x) ClassificacaoFinalMD (Classificação final do curso de mestrado ou de doutoramento)

- Classificação ou qualificação atribuída ao diploma do curso de mestrado ou do curso de doutoramento;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “ConclusaoMD” for preenchida com “true”;
- Campo simples, formatado como *integer*, com tamanho de 2 dígitos;
- Campo definido com *nillable*=“true”;
- **Codificação:** Tabela 12.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

xi) MobilidadeCredito (Mobilidade de crédito)

- Indica se o diplomado, no decorrer das inscrições no estabelecimento e curso ou ciclo de estudos português em que se diploma, frequentou um estabelecimento de ensino superior estrangeiro ao abrigo de um programa de cooperação ou em mobilidade autónoma (*free mover*), tendo aí permanecido pelo menos 3 meses ou obtido pelo menos 15 créditos;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo formatado como *boolean* para indicar se o aluno esteve em mobilidade de crédito (“true” para o caso afirmativo e “false” para o caso negativo);
- **Observação:** Quando um aluno faz mais do que uma mobilidade de crédito:
 - Deve ser reportada aquela em que o aluno obteve maior número de ECTS;
 - No caso de ter obtido o mesmo número de ECTS, os critérios são os seguintes:
 1. Programas de mobilidade financiados pela União Europeia;
 2. Programas de mobilidade não financiados pela União Europeia;
 3. Situação de mobilidade frequentada pelo aluno durante um maior período de tempo.

xii) TipoMobilidadeCredito (Tipo de mobilidade de crédito)

- Tipo de atividade que o aluno realizou no período em que esteve no estabelecimento de ensino superior estrangeiro;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “MobilidadeCredito” for preenchida com “true”;
- Campo simples, formatado como *integer*, com tamanho de 1 dígito;
- Campo definido com *nillable*=“true”;
- **Codificação:** Tabela 13;

Código	Descrição
1	Mobilidade de estudo
2	Mobilidade de estágio

TABELA 13. VALORES DOS CAMPOS “TIPOMOBILIDADECREDITO ” E “TIPOPROGMOBILIDADE”

- **Definições:**
 - Mobilidade de estudo: realização de uma parte dos estudos num estabelecimento de ensino superior estrangeiro ao abrigo de um programa de mobilidade ou em mobilidade autónoma (*free mover*);
 - Mobilidade de estágio: realização de um estágio no âmbito do percurso académico no estrangeiro ao abrigo de um programa de mobilidade ou em mobilidade autónoma (*free mover*);
- **Observação:** Quando a mobilidade de estudo foi acompanhada de um estágio, prevalece o tipo de mobilidade de estudo.

xiii) ProgMobilidadeCredito (Programa de mobilidade de crédito)

- Programa de mobilidade ou mobilidade autónoma (*free mover*) ao abrigo da qual o aluno foi para o estrangeiro;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “MobilidadeCredito” for preenchida com “true”;
- Campo simples, formatado como *integer*, com tamanho de 1 dígito;
- Campo definido com *nillable*=“true”;
- **Codificação:** Tabela 14.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição
1	Programa financiado pela União Europeia
2	Outro programa internacional/nacional, bilateral ou multilateral não financiado pela UE (incluindo parcerias entre universidades)
3	Mobilidade autónoma (<i>free mover</i>)

TABELA 14. VALORES DOS CAMPOS "PROGMOBILIDADECREDITO" E "PROGMOBILIDADE"

xiv) OutroProgMobCredito (Outro programa de mobilidade de crédito)

- Programa de mobilidade não contemplado nas restantes opções;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável "ProgMobilidadeCredito" assumir o valor [2];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 80 caracteres;
- Campo definido com *nillable*="true".

xv) PaisMobilidadeCredito (País de mobilidade de crédito)

- País para onde se deslocou o aluno que esteve em mobilidade de crédito;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável "MobilidadeCredito" for preenchida com "true";
- Campo simples, formatado como *string*, com 2 caracteres correspondentes à sigla do país;
- Campo definido com *nillable*="true";
- Codificação:** Norma internacional ISO 3166-1 alpha 2, utilizada pelo Sistema Estatístico Nacional. As siglas estão definidas na tabela do [ANEXO C – Listagem de países](#).

xvi) EscolaridadeAnterior (Nível de escolaridade completo mais elevado)

- Nível de escolaridade completo mais elevado de que o aluno era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que se diploma;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *integer*, com tamanho de 2 dígitos;
- Codificação:** Tabela 9;
- Observação:** Deve ser reportado o nível de escolaridade completo mais elevado e conferente de certificado ou diploma compreendido na tabela 9. A título de exemplo, um aluno titular de uma licenciatura e de uma especialização pós-licenciatura, tem a licenciatura como nível de escolaridade completo mais elevado. Para diplomados em mestrado integrado deve ser indicado o nível de escolaridade completo mais elevado anterior ao ingresso no ciclo de estudos em que se diploma, isto é, não deve ser reportado o nível associado à licenciatura de mestrado integrado.

xvii) OutroEscolaridadeAnterior (Outro nível de escolaridade completo mais elevado)

- Nível de escolaridade completo mais elevado que não se encontra identificado na lista da variável "EscolaridadeAnterior";
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável "EscolaridadeAnterior" for preenchida com Outro [19];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 80 caracteres;
- Campo definido com *nillable*="true".

xviii) PaisEscolaridadeAnt (País do nível de escolaridade completo mais elevado)

- País onde o aluno completou o nível de escolaridade mais elevado de que era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que se diploma;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com 2 caracteres correspondentes à sigla do país;
- Codificação:** Norma internacional ISO 3166-1 alpha 2, utilizada pelo Sistema Estatístico Nacional. As siglas estão definidas na tabela do [ANEXO C – Listagem de países](#).

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- **Observação:** Esta variável será validada em conjunto com a variável “PaisEnsinoSec”: sempre que a variável “EscolaridadeAnterior” for preenchida com Ensino secundário (12.º ano de escolaridade completo) ou equivalente [13], é obrigatório que o conteúdo das duas variáveis, “PaisEscolaridadeAnt” e “PaisEnsinoSec”, seja o mesmo.

xix) AnoEscolaridadeAnt (Ano de conclusão do nível de escolaridade completo mais elevado)

- Ano civil em que o aluno completou o nível de escolaridade mais elevado de que era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que se diploma;
- Campo simples, formatado como *integer*, com tamanho de 4 dígitos;
- Campo definido com *nillable*="true";
- **Validação:**
 - O valor a introduzir deve ser menor ou igual a 2023;
 - Se o “Nível de escolaridade completo mais elevado” indicado for Ensino secundário (12.º ano de escolaridade completo) ou equivalente [13], Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente [14], Ensino superior - bacharelato ou equivalente [15], Ensino superior - licenciatura ou equivalente [16], Ensino superior - mestrado ou equivalente [17], Ensino superior - doutoramento ou equivalente [18], Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente [20] ou Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente [30], o valor a introduzir deve ser igual ou superior ao somatório do ano da data de nascimento do aluno mais 16.

xx) EstabEscolaridadeAnt (Estabelecimento de ensino superior português onde concluiu o nível de escolaridade completo mais elevado)

- Estabelecimento de ensino superior português onde o aluno completou o nível de escolaridade mais elevado de que era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que se diploma;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “PaisEscolaridadeAnt” for preenchida com Portugal [PT] e a variável “EscolaridadeAnterior” for preenchida com Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente [14], Ensino superior - bacharelato ou equivalente [15], Ensino superior - licenciatura ou equivalente [16], Ensino superior - mestrado ou equivalente [17], Ensino superior - doutoramento ou equivalente [18], Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente [20] ou Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente [30];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 4 caracteres;
- Campo definido com *nillable*="true";
- **Codificação:** A tabela de códigos e respetivas descrições, **matriz de estabelecimentos, cursos/ciclos de estudos e ramos**, é disponibilizada pela DGEEC em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstabCursosRamos/>;
- **Observações:**
 - Quando o estabelecimento de ensino superior não for identificado na matriz, deve ser indicado o código [0000], que corresponde a outro estabelecimento de ensino superior e que implica a descrição do mesmo na variável “OutroEstabEscolarAnt”;
 - Quando a variável “EscolaridadeAnterior” for preenchida com um nível de escolaridade atribuído em associação, ou seja, por mais do que um estabelecimento de ensino superior, a variável “EstabEscolaridadeAnt” deve ser preenchida com o código [0000], que corresponde a outro estabelecimento de ensino superior, e a variável “OutroEstabEscolarAnt” deve ser preenchida com as denominações dos estabelecimentos de ensino que emitiram o diploma.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

xxi) **OutroEstabEscolarAnt (Outro estabelecimento de ensino superior português onde concluiu o nível de escolaridade completo mais elevado)**

- Estabelecimento de ensino superior onde o aluno completou o nível de escolaridade mais elevado de que era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que se diploma, que não se encontra codificado na matriz;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “EstabEscolaridadeAnt” for preenchida com o código [0000];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 255 caracteres;
- Campo definido com *nillable*=“true”.

xxii) **CursoEscolarAnt (Curso ou ciclo de estudos do nível de escolaridade completo mais elevado)**

- Curso ou ciclo de estudos português do nível de escolaridade completo mais elevado de que o aluno era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que se diploma;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “PaisEscolaridadeAnt” for preenchida com Portugal [PT] e a variável “EscolaridadeAnterior” for preenchida com Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente [14], Ensino superior - bacharelato ou equivalente [15], Ensino superior - licenciatura ou equivalente [16], Ensino superior - mestrado ou equivalente [17], Ensino superior - doutoramento ou equivalente [18], Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente [20] ou Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente [30];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 4 caracteres;
- Campo definido com *nillable*=“true”;
- **Codificação:** A tabela de códigos e respetivas descrições, **matriz de estabelecimentos, cursos/ciclos de estudos e ramos**, é disponibilizada pela DGEEC em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstabCursosRamos/>;
- **Observações:**
 - Esta variável será validada em conjunto com a variável “EstabEscolaridadeAnt”: o curso ou ciclo de estudos indicado em “CursoEscolarAnt” deve estar associado ao estabelecimento indicado em “EstabEscolaridadeAnt”;
 - Quando o curso não for identificado na matriz, deve ser indicado o código [0000], que corresponde a outro curso, seguido do preenchimento da variável “OutroCursoEscolarAnt”;
 - Quando a variável “EstabEscolaridadeAnt” for preenchida com Outro [0000], a variável “CursoEscolarAnt” deve igualmente ser preenchida com o código [0000], que corresponde a outro curso, seguida do preenchimento da variável “OutroCursoEscolarAnt”.

xxiii) **OutroCursoEscolarAnt (Outro curso do nível de escolaridade completo mais elevado)**

- Curso do nível de escolaridade completo mais elevado de que o aluno era titular quando ingressou no curso ou ciclo de estudos em que se diploma, que não se encontra codificado na matriz;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “CursoEscolarAnt” for preenchida com o código [0000];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 255 caracteres;
- Campo definido com *nillable*=“true”.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

O código XML que exemplifica a estrutura base da informação de acordo com a situação de “Diplomado” é o seguinte:

```
<Diploma>
  <Curso>5809</Curso>
  <Ramo>1000017</Ramo>
  <AnoLetivo>2022/2023</AnoLetivo>
  <AreaInvestigacao xsi:nil="true" />
  <ConcluiuGrau>false</ConcluiuGrau>
  <NumInscConclusao xsi:nil="true" />
  <ClassificacaoFinal xsi:nil="true" />
  <DataDiploma xsi:nil="true" />
  <ConclusaoMD>true</ConclusaoMD>
  <ClassificacaoFinalMD>15</ClassificacaoFinalMD>
  <MobilidadeCredito>false</MobilidadeCredito>
  <TipoMobilidadeCredito xsi:nil="true" />
  <ProgMobilidadeCredito xsi:nil="true" />
  <OutroProgMobCredito xsi:nil="true" />
  <PaisMobilidadeCredito xsi:nil="true" />
  <EscolaridadeAnterior>17</EscolaridadeAnterior>
  <OutroEscolaridadeAnterior xsi:nil="true" />
  <PaisEscolaridadeAnt>PT</PaisEscolaridadeAnt>
  <AnoEscolaridadeAnt>2018</AnoEscolaridadeAnt>
  <EstabEscolaridadeAnt>0603</EstabEscolaridadeAnt>
  <OutroEstabEscolarAnt xsi:nil="true" />
  <CursoEscolarAnt>M748</CursoEscolarAnt>
  <OutroCursoEscolarAnt xsi:nil="true" />
</Diploma>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

4.1.4 Nível “MOBILIDADE”

O nível “Mobilidade” é um campo complexo que inclui informação diversa que caracteriza a situação do Aluno que está inscrito no estabelecimento de ensino em mobilidade internacional de crédito - *incoming*. A Figura 11 apresenta a estrutura deste nível.

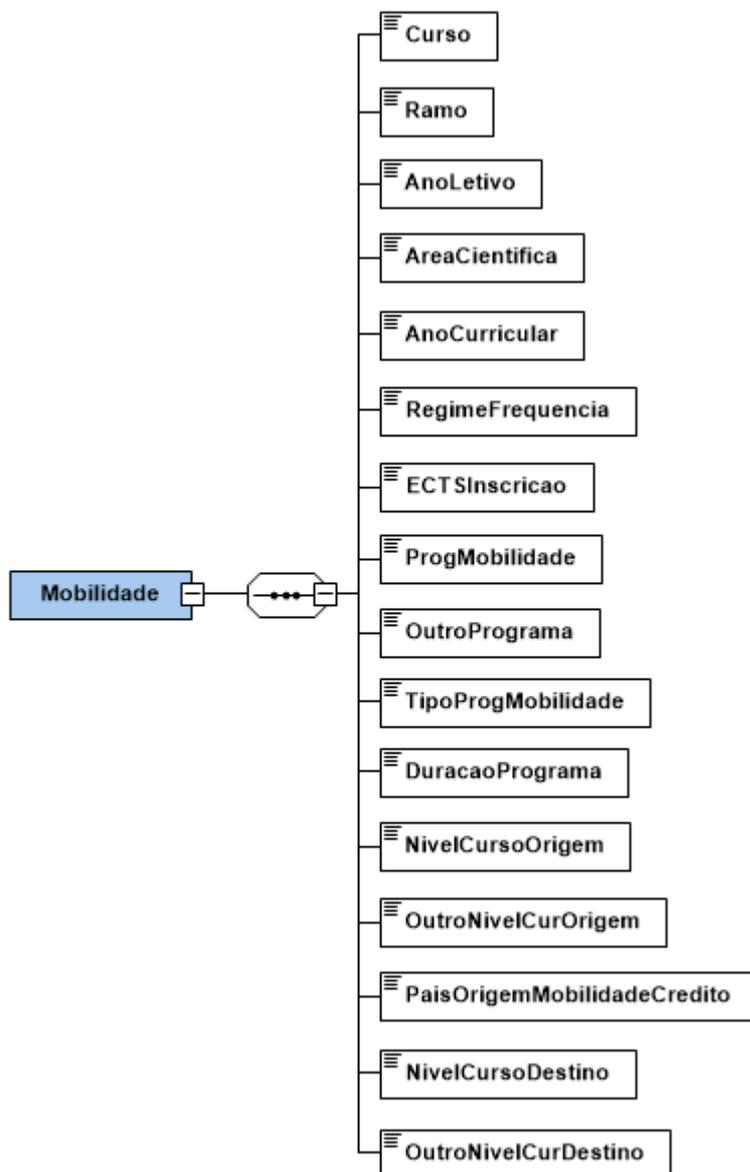


FIGURA 11. NÍVEL "MOBILIDADE"

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Os campos incluídos no nível “Mobilidade” são:

i) Curso (Curso ou ciclo de estudos)

- Curso ou ciclo de estudos em que o aluno se encontra inscrito em mobilidade internacional de crédito - *incoming*;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 4 caracteres;
- **Codificação:** A tabela de códigos e respetivas descrições, **matriz de estabelecimentos, cursos/ciclos de estudos e ramos**, é disponibilizada pela DGEEC em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstabCursosRamos/>. Cada estabelecimento deve reportar inscritos **unicamente** nos cursos ou ciclos de estudos a si associados;
- **Observação:** Quando não for possível associar um aluno a um curso ou ciclo de estudos, esta variável deve ser preenchida com Outro [0000] e devem ser preenchidas as variáveis “AreaCientifica” e “NivelCursoDestino”;

ii) Ramo

- Percurso alternativo em que o curso ou ciclo de estudos se organiza (ramo, especialização, área de especialização, especialidade, etc.);
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 7 caracteres;
- **Codificação:** A tabela de códigos e respetivas descrições, **matriz de estabelecimentos, cursos/ciclos de estudos e ramos**, é disponibilizada pela DGEEC em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstabCursosRamos/>. Cada estabelecimento deve reportar inscritos **unicamente** nos cursos ou ciclos de estudos e ramos a si associados;
- **Observação:**
 - quando o aluno estiver inscrito em “Tronco Comum” a variável “Ramo” deve ser preenchida com o código [10000017];
 - quando a variável “Curso” for preenchida com Outro [0000] a variável “Ramo” deve ser preenchida com o código [0000000];

iii) AnoLetivo (Ano letivo)

- Ano letivo em que o aluno está inscrito neste par estabelecimento/[curso ou ciclo de estudos];
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 9 caracteres;
- **Codificação:** 2023/2024.

iv) AreaCientifica (Área de educação e formação)

- Área de educação e formação dominante da inscrição do aluno em mobilidade internacional de crédito - *incoming*;
- Campo de preenchimento obrigatório sempre que a variável “Curso” seja preenchida com o código [0000];
- Campo simples formatado como *integer* com tamanho de 4 dígitos;
- Campo definido com *nillable*=“true”;
- **Codificação:** [ANEXO H – Áreas de educação e formação \(ISCED - F 2013\)](#).

v) AnoCurricular (Ano curricular)

- Ano curricular do curso ou ciclo de estudos em que o aluno se encontra inscrito de acordo com a organização do respetivo plano de estudos;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *integer*;
- **Codificação:** Tabela 2;

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- **Validação:** O ano curricular inserido deve sempre ter em conta a duração do curso ou ciclo de estudos. São de seguida apresentadas as regras de preenchimento, tendo em consideração as durações associadas a cada curso ou ciclo de estudos:
 - Curso técnico superior profissional (T): o valor a preencher está compreendido no intervalo [10 - 11], correspondendo ao 1.º e 2.º ano curricular;
 - Preparatórios de licenciatura 1.º ciclo (PL) e preparatórios de mestrado integrado (PM): o valor a preencher está compreendido no intervalo [10 - 12], correspondendo ao intervalo entre o 1.º e o 3.º ano curricular;
 - Licenciatura 1.º ciclo (L1): o valor a preencher está compreendido no intervalo [10 - 14], correspondendo ao intervalo entre o 1.º e o 5.º ano curricular;
 - Mestrado integrado (MI): o valor a preencher está compreendido no intervalo [10 - 16] e [17 - 19]:
 - [10 - 15] – Corresponde ao intervalo do 1.º ao 6.º ano curricular;
 - [16] - O 7.º ano curricular apenas se aplica quando a variável “CodigoEstabelecimento” = [7711] (Academia Militar);
 - [17 - 19] - Se o aluno está apenas a realizar o estágio final, o trabalho de projeto ou a dissertação;
 - Mestrado 2.º ciclo (M2): o valor a preencher está compreendido no intervalo [10 - 11] e [17 - 19]:
 - [10 - 11] - Corresponde ao 1.º e 2.º ano curricular;
 - [17 - 19] - Se o aluno está apenas a realizar o estágio final, o trabalho de projeto ou a dissertação;
 - Mestrado integrado terminal (MT): o valor a preencher está compreendido no intervalo [12 - 15], correspondendo ao intervalo entre o 3.º e o 6.º ano curricular;
 - Doutoramento 3.º ciclo (D3): o valor a preencher é [20] que corresponde a “Não aplicável”;
 - Outros cursos não conferentes de grau (E e GB): o valor a preencher está compreendido no intervalo [10 - 12] ou [17 - 18]:
 - [10 - 12] - Corresponde ao intervalo do 1.º ao 3.º ano curricular;
 - [17 - 18] - Se o aluno está apenas a realizar estágio final ou trabalho de projeto;
 - Outro “Curso” [0000]: o valor a preencher é [20] que corresponde a “Não aplicável”.

vi) RegimeFrequencia (Regime de frequência)

- Regime de frequência pelo qual o aluno optou na sua inscrição no curso ou ciclo de estudos;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *integer*;
- **Codificação:** Tabela 3;
- **Definições:**
 - Horário diurno – Regime de frequência de um curso ou ciclo de estudos organizado em horas diurnas pelo estabelecimento de ensino;
 - Horário misto – Regime de frequência de um curso ou ciclo de estudos organizado em horas diurnas e noturnas pelo estabelecimento de ensino;
 - Horário noturno – Regime de frequência de um curso ou ciclo de estudos organizado em horas noturnas pelo estabelecimento de ensino, cujo plano de estudos tem duração diferente do plano de estudos do mesmo curso em horário diurno;
 - Horário pós-laboral – Regime de frequência de um curso ou ciclo de estudos organizado em horas pós-laborais pelo estabelecimento de ensino. O plano de estudos pode ter duração igual ao do curso ou ciclo de estudos diurno;
 - e-learning – Modalidade de ensino a distância em que o contato presencial entre o aluno e o docente existe apenas e eventualmente para efeitos de avaliação;
 - b-learning – Modalidade de ensino a distância em que o contato presencial entre o aluno e o docente é periódico e em datas pré-definidas;

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- Alunos a realizar unicamente ETD – alunos que se encontram apenas a realizar estágio, ou trabalho de projeto ou dissertação.

vii) ECTSInscricao (N.º de ECTS de inscrição)

- Número de créditos ECTS em que o aluno se inscreveu no momento da inscrição;
- Campo de preenchimento obrigatório quando:
 - O aluno está inscrito em cursos técnicos superiores profissionais (T), preparatórios de licenciatura 1.º ciclo (PL), preparatórios de mestrado integrado (PM), licenciatura 1.º ciclo (L1), mestrado integrado (MI), mestrado integrado terminal (MT), mestrado 2.º ciclo (M2), especialização pós-licenciatura (E), especialização pós-bacharelato (GB);
 - A variável “TipoProgMobilidade” for preenchida com Mobilidade de estudo [1].
- Campo simples, formatado como decimal, com tamanho máximo de 4 dígitos, incluindo uma casa decimal;
- Campo definido com *nillable*="true";
- **Validação:**
 - Valor superior a 1;
 - Confirmar quando: o número de ECTS inserido é superior a 90 (O valor máximo corresponde a 1,5 vezes o número de ECTS relativo a um ano de estudo a tempo inteiro).

viii) ProgMobilidade (Programa de mobilidade internacional)

- Indica, para o aluno inscrito em mobilidade internacional de crédito - *incoming*, o programa de mobilidade ou mobilidade autónoma (*free mover*) através do qual ingressa no estabelecimento de ensino superior português;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *integer*, com tamanho de 1 dígito;
- **Codificação:** Tabela 14.

ix) OutroPrograma (Outro programa de mobilidade internacional)

- Programa de mobilidade não contemplado nas restantes opções;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “ProgMobilidade” assume o valor [2];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 80 caracteres;
- Campo definido com *nillable*="true".

x) TipoProgMobilidade (Tipo de mobilidade internacional)

- Identifica o tipo de atividade realizado no período em que o aluno está inscrito no estabelecimento de ensino superior português;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *integer*, com tamanho de 1 dígito;
- Campo definido com *nillable*="true";
- **Codificação:** Tabela 13.
- **Definições:**
 - Mobilidade de estudo: acontece quando o aluno inscrito realiza uma parte dos seus estudos num estabelecimento de ensino superior português ao abrigo de um programa de mobilidade ou mobilidade autónoma (*free mover*);
 - Mobilidade de estágio: acontece quando o aluno inscrito, no âmbito do seu percurso académico, realiza um estágio num estabelecimento de ensino superior português ao abrigo de um programa de mobilidade ou mobilidade autónoma (*free mover*);
- **Observação:** Quando a mobilidade de estudo é acompanhada de um estágio, prevalece o tipo de mobilidade de estudo.

xi) DuracaoPrograma (Duração do programa)

- Indica, para o aluno inscrito em mobilidade internacional de crédito - *incoming*, qual o período de frequência no estabelecimento de ensino superior português;

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com tamanho de 1 caracter;
- **Codificação:** Tabela 15.

Código	Descrição
T	Um trimestre letivo
S	Um semestre letivo
A	Um ano letivo

TABELA 15. VALORES DO CAMPO "DURACAOPROGRAMA"

xii) NivelCursoOrigem (Nível de formação do curso estrangeiro de origem)

- Indica, para o aluno inscrito em mobilidade internacional de crédito - *incoming*, qual o nível do curso estrangeiro que frequenta;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples formatado como *integer*, com tamanho de 1 dígito;
- **Codificação:** Tabela 16.

Código	Descrição
1	Nível de licenciatura (1.º ciclo do Processo de Bolonha)
2	Nível de mestrado (2.º ciclo do Processo de Bolonha)
3	Nível de doutoramento (3.º ciclo do Processo de Bolonha)
4	Outro

TABELA 16. VALOR DO CAMPO "NIVELCURSORORIGEM"

xiii) OutroNivelCurOrigem (Outro nível de formação do curso estrangeiro de origem)

- Nível do curso estrangeiro de origem que não se encontra contemplado na lista;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável "NivelCursoOrigem" for preenchida com Outro [4];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 80 caracteres;
- Campo definido com *nillable="true"*.

xiv) PaisOrigemMobilidadeCredito (País de origem de mobilidade de crédito)

- País do estabelecimento de ensino superior estrangeiro de origem onde o aluno se encontra inscrito;
- Campo de preenchimento obrigatório;
- Campo simples, formatado como *string*, com 2 caracteres correspondentes à sigla do país;
- **Codificação:** Norma internacional ISO 3166-1 alpha 2, utilizada pelo Sistema Estatístico Nacional. As siglas estão definidas na tabela do [ANEXO C – Listagem de países](#).

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

xv) NivelCursoDestino (Nível de formação do curso português de destino)

- Indica, para o aluno inscrito em mobilidade internacional de crédito - *incoming*, qual o ciclo de estudos, estágio ou outro nível de formação de estudos portugueses que se encontra a frequentar;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “Curso” for preenchida com Outro [0000];
- Campo simples formatado como *integer*, com tamanho de 1 dígito;
- Campo definido com *nillable*=“true”;
- Codificação:** Tabela 17.

Código	Descrição
1	Licenciatura 1.º ciclo
2	Mestrado 2.º ciclo
3	Doutoramento 3.º ciclo
4	Outro
5	Estágio

TABELA 17. VALOR DO CAMPO “NIVELCURSODESTINO”

xvi) OutroNivelCurDestino (Outro nível de formação do curso português de destino)

- Outro nível de formação quando este não se encontra contemplado na lista;
- Campo de preenchimento obrigatório quando a variável “NivelCursoDestino” for preenchida com Outro [4];
- Campo simples, formatado como *string*, com um comprimento máximo de 80 caracteres;
- Campo definido com *nillable*=“true”.

O código XML que exemplifica a estrutura base da informação de acordo com a situação de “Mobilidade” é o seguinte:

```
<Mobilidade>
  <Curso>0000</Curso>
  <Ramo>0000000</Ramo>
  <AnoLetivo>2023/2024</AnoLetivo>
  <AreaCientifica>0724</AreaCientifica>
  <AnoCurricular>20</AnoCurricular>
  <RegimeFrequencia>10</RegimeFrequencia>
  <ECTSInscricao>40</ECTSInscricao>
  <ProgMobilidade>1</ProgMobilidade>
  <OutroPrograma xsi:nil="true"/>
  <TipoProgMobilidade>1</TipoProgMobilidade>
  <DuracaoPrograma>A</DuracaoPrograma>
  <NivelCursoOrigem>2</NivelCursoOrigem>
  <OutroNivelCurOrigem xsi:nil="true"/>
</Mobilidade>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

```
<PaisOrigemMobilidadeCredito>ES</PaisOrigemMobilidadeCredito>  
<NivelCursoDestino>2</NivelCursoDestino>  
<OutroNivelCurDestino xsi:nil="true"/>  
</Mobilidade>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

5. Requisitos técnicos

5.1 Campos Nillable="true"

Alguns campos da estrutura de dados podem, em determinadas condições, ser exportados sem conteúdo. Por exemplo, se um aluno não se estiver a inscrever no estabelecimento/[curso ou ciclo de estudos] pela primeira vez, então não terá de preencher a sequência de variáveis como a forma de ingresso e o estabelecimento da inscrição anterior. Assim, o campo respetivo é exportado vazio. Estes campos estão identificados no ficheiro XSD através do atributo NILLABLE com o valor *true*, tal como se exemplifica a seguir:

```
<xs:element name="EstabInscricaoAnt" type=" EstabInscricaoAnt " nillable="true"/>
```

Nestes casos, o ficheiro XML deve ter a seguinte estrutura:

```
< EstabInscricaoAnt xsi:nil="true"></EstabInscricaoAnt>
```

Ou seja, quando se pretende exportar um campo sem conteúdo é necessário acrescentar **xsi:nil="true"**.

Para que o ficheiro XML, contendo *tags* com o atributo *xsi:nil*, possa ser validado corretamente tem de ter no cabeçalho a definição do *namespace*, tal como se exemplifica a seguir para o caso do ficheiro de informação de alunos.

```
<InformacaoAlunos xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
```

Alerta-se para o facto de um espaço em branco entre a *tag* inicial e a *tag* final ser considerado como a *string* " ".

5.2 Conteúdos case-sensitive

Os valores a introduzir entre tags são "case-sensitive". Desta forma, devem assumir exatamente os valores referidos neste Documento Técnico. Por exemplo, os campos booleanos devem assumir os valores "true/false" e não "True/False".

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

5.3 Exportação dos dados

A exportação dos dados para a DGEEC é realizada através do endereço <https://pries.dgeec.mec.pt/>, cujas credenciais de acesso são disponibilizadas pelo Administrador/a ou Diretor/a do estabelecimento.

Em alternativa ao envio de dados em formato XML, os estabelecimentos podem proceder ao carregamento manual, através do endereço acima referido.

Depois de submetido o ficheiro XML, este é validado e processado pela PRIES e a informação fica acessível para consulta e alterações na respetiva plataforma.

É de referir que os dados inseridos via XML podem ser alterados de forma manual, mas alerta-se para o facto de que todas as alterações manuais serão perdidas caso seja submetido um segundo ficheiro XML.

Portanto, salienta-se que **o envio de ficheiros XML pressupõe a eliminação de todos os dados existentes na base de dados**, antes de proceder ao carregamento de novos dados.

5.4 Ficheiro de dados a exportar – XML

Os ficheiros de dados a exportar devem ser **comprimidos** em formato ZIP e enviados para a DGEEC. O nome destes ficheiros deve ser uma cadeia de caracteres formada com a concatenação dos seguintes elementos:

- (i) uma letra que identifica o tipo de dados exportados: 'A'.
- (ii) momento de exportação (formato mm), considerando 2 momentos de exportação: '01' – realizado em janeiro, '02' – realizado em abril;
- (iii) código do estabelecimento de ensino;

Exemplo: **A011300.xml** – ficheiro de alunos, referente ao carregamento dos dados de janeiro do estabelecimento de ensino com o código 1300.

Na compressão do ficheiro através do protocolo ZIP deve ser associada uma *password* que restrinja o acesso aos dados. Esta password é disponibilizada pela DGEEC, por forma a salvaguardar a confidencialidade dos dados reportados.

Quando o utilizador opta por gravar o ficheiro ZIP no disco, o nome do ficheiro deve ter o mesmo formato definido para os ficheiros XML, por exemplo: **A011300.zip**

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

5.5 Estados do ficheiro

Ao longo de todo o processo de carregamento dos dados para o sistema central, o ficheiro pode assumir os seguintes estados:

- **Inicial:** nesta fase ainda não foi enviado nenhum ficheiro para o sistema central.
- **Pendente:** esta fase corresponde ao período entre o momento em que o ficheiro foi submetido pelo estabelecimento de ensino e o momento em que se encontra em fila de espera para a validação e carregamento dos dados no sistema central da DGEEC.
- **Válido:** esta fase corresponde ao momento em que o ficheiro cumpriu todas as regras de validação dos dados, estando já carregado na Base de Dados do Sistema Central.
- **Inválido:** nesta fase o sistema central terminou o processo de validação do ficheiro, tendo encontrado erros nos dados enviados. Os dados foram carregados no sistema estando à espera de um novo ficheiro com as correções efetuadas pelo estabelecimento de ensino.

5.6 Informação de retorno após exportação

Após a submissão eletrónica do ficheiro de dados, os estabelecimentos de ensino recebem o *feedback* no sentido de saberem se o ficheiro foi recebido com sucesso. Para que possam receber essa informação, são efetuados os seguintes procedimentos:

- (i) o ficheiro recebido é descomprimido – se este processo for realizado com êxito tal significa que não houve corrupção de dados na comunicação;
- (ii) a estrutura do ficheiro é avaliada relativamente aos esquemas **xsd** pré-definidos. Se essa avaliação for positiva, isso significa que o ficheiro está conforme o padrão pré-estabelecido, sendo então efetuado o procedimento de população da base de dados da DGEEC.

Na sequência dos procedimentos (i) e (ii), e simultaneamente com a população da base de dados, os dados enviados vão ser sujeitos a vários processos de validação, de forma a avaliar se são consistentes com as regras pré-estabelecidas. Este processo de validação dos dados pelo sistema central, não será *On-Fly*, pelo que pode demorar algumas horas, dependendo do volume dos dados que o sistema central esteja a processar no momento de envio.

Após a validação do sistema, o estabelecimento de ensino irá receber por email, e será informado em simultâneo na plataforma online, um relatório com a informação do estado do ficheiro. Caso o ficheiro enviado seja inválido, o sistema informa no relatório quais os dados que não estão em conformidade com as regras de validação.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

5.7 Múltipla submissão

O sistema está disponível para receber os ficheiros nos dois momentos de envio por um período limitado de tempo. Durante este período podem ser enviados vários ficheiros, resultantes de correções dos ficheiros enviados com erro (ficheiros inválidos), ou simplesmente por necessidade de corrigir dados que já foram carregados na base de dados (ficheiros válidos).

Sempre que são submetidos novos ficheiros, os dados assumidos pela aplicação são os que constam no **último ficheiro** enviado pelo estabelecimento de ensino. Os dados do ficheiro XML **não são cumulativos** com os dados introduzidos manualmente. Por consequência, os dados introduzidos manualmente são substituídos pelos dados enviados por ficheiro XML.

5.8 Contatos

Qualquer dúvida sobre o preenchimento do inquérito deve ser remetida para o endereço de correio eletrónico: dees.raides@dgeec.medu.pt

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

6. ANEXOS

ANEXO A – Exemplos da estrutura XML do ficheiro de alunos

Ficheiro com 4 alunos que estão em situações diferentes, respetivamente, “Aluno inscrito”, “Diplomado”, “Mobilidade” e “Aluno inscrito/Diplomado”

```
<<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<InformacaoAlunos xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <Extracao> <!-- Identificação do estabelecimento e do respetivo interlocutor -->
    <CodigoEstabelecimento>0603</CodigoEstabelecimento>
    <Momento>1</Momento>
    <DataExtracao>2024-01-17</DataExtracao>
  </Extracao>
  <Alunos>
    <Aluno> <!-- Aluno inscrito -->
      <Identificacao>
        <NumeroAluno>1</NumeroAluno>
        <Nome>Aluno de teste 1</Nome>
        <NumeroID Tipo="1" DigitosControlo="ZZZ6">12345678</NumeroID>
        <OutroTipoD xsi:nil="true" />
        <DataNascimento>2000-01-08</DataNascimento>
        <Sexo>H</Sexo>
        <PaisDeNacionalidade>PT</PaisDeNacionalidade>
        <OutroPaisDeNacionalidade>ES</OutroPaisDeNacionalidade>
        <PaisResidencia>PT</PaisResidencia>
        <PaisEnsinoSec>PT</PaisEnsinoSec>
      </Identificacao>
      <Inscricoes>
        <Inscricao>
          <Curso>5809</Curso>
          <Ramo>1005322</Ramo>
          <AnoLetivo>2023/2024</AnoLetivo>
          <AnoCurricular>20</AnoCurricular>
          <PrimeiraVez>false</PrimeiraVez>
          <RegimeFrequencia>10</RegimeFrequencia>
          <NumInscNesteCurso>1</NumInscNesteCurso>
          <ECTSInscricao>60</ECTSInscricao>
          <ECTSAcumulados>100</ECTSAcumulados>
          <TempoParcial>false</TempoParcial>
          <Bolseiro>12</Bolseiro>
          <FormalIngresso xsi:nil="true" />
          <EstabInscricaoAnt xsi:nil="true" />
          <OutroEstabInscAnt xsi:nil="true" />
          <NotaIngresso xsi:nil="true" />
        </Inscricao>
      </Inscricoes>
    </Aluno>
  </Alunos>
</InformacaoAlunos>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

```
<OpcaoIngresso xsi:nil="true" />
<NumInscCursosAnt>1</NumInscCursosAnt>
<AnoUltimaInscricao>2022/2023</AnoUltimaInscricao>
<EstadoCivil>1</EstadoCivil>
<TrabalhadorEstudante>>false</TrabalhadorEstudante>
<AlunoDeslocado>>false</AlunoDeslocado>
<Concelho>0705</Concelho>
<NivelEscolarPai>15</NivelEscolarPai>
<NivelEscolarMae>19</NivelEscolarMae>
<SituacaoProfPai>10</SituacaoProfPai>
<SituacaoProfMae>10</SituacaoProfMae>
<SituacaoProfAluno>17</SituacaoProfAluno>
<ProfissaoPai>54</ProfissaoPai>
<ProfissaoMae>51</ProfissaoMae>
<ProfissaoAluno xsi:nil="true" />
<EscolaridadeAnterior>17</EscolaridadeAnterior>
<OutroEscolaridadeAnterior xsi:nil="true" />
<PaisEscolaridadeAnt>PT</PaisEscolaridadeAnt>
<AnoEscolaridadeAnt>2021</AnoEscolaridadeAnt>
<EstabEscolaridadeAnt>0603</EstabEscolaridadeAnt>
<OutroEstabEscolarAnt xsi:nil="true" />
<CursoEscolarAnt>9257</CursoEscolarAnt>
<OutroCursoEscolarAnt xsi:nil="true" />
<TipoEstabSec xsi:nil="true" />
</Inscricao>
</Inscricoes>
<Diplomas xsi:nil="true" />
<Mobilidade xsi:nil="true" />
</Aluno>
<Aluno> <!--Aluno inscrito e diplomado -->
<Identificacao>
  <NumeroAluno>2</NumeroAluno>
  <Nome>Aluno de teste 2</Nome>
  <NumeroID Tipo="1" DigitosControlo="3" >87654321</NumeroID>
  <OutroTipoID xsi:nil="true" />
  <DataNascimento>1997-12-31</DataNascimento>
  <Sexo>M</Sexo>
  <PaisDeNacionalidade>PT</PaisDeNacionalidade>
  <OutroPaisDeNacionalidade xsi:nil="true" />
  <PaisResidencia>PT</PaisResidencia>
  <PaisEnsinoSec>PT</PaisEnsinoSec>
</Identificacao>
</Inscricoes>
</Inscricao>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

```
<Curso>9257</Curso>
<Ramo>1000017</Ramo>
<AnoLetivo>2023/2024</AnoLetivo>
<AnoCurricular>13</AnoCurricular>
<PrimeiraVez>>false</PrimeiraVez>
<RegimeFrequencia>10</RegimeFrequencia>
<NumInscNesteCurso>3</NumInscNesteCurso>
<ECTSInscricao>30</ECTSInscricao>
<ECTSAcumulados>90</ECTSAcumulados>
<TempoParcial>>false</TempoParcial>
<Bolseiro>10</Bolseiro>
<FormalIngresso xsi:nil="true" />
<EstabInscricaoAnt xsi:nil="true" />
<OutroEstabInscAnt xsi:nil="true" />
<NotaIngresso xsi:nil="true" />
<OpcaoIngresso xsi:nil="true" />
<NumInscCursosAnt xsi:nil="true" />
<AnoUltimaInscricao>2022/2023</AnoUltimaInscricao>
<EstadoCivil>1</EstadoCivil>
<TrabalhadorEstudante>>true</TrabalhadorEstudante>
<AlunoDeslocado>>true</AlunoDeslocado>
<Concelho>0412</Concelho>
<NivelEscolarPai>14</NivelEscolarPai>
<NivelEscolarMae>13</NivelEscolarMae>
<SituacaoProfPai>11</SituacaoProfPai>
<SituacaoProfMae>12</SituacaoProfMae>
<SituacaoProfAluno>10</SituacaoProfAluno>
<ProfissaoPai>72</ProfissaoPai>
<ProfissaoMae>53</ProfissaoMae>
<ProfissaoAluno>44</ProfissaoAluno>
<EscolaridadeAnterior>13</EscolaridadeAnterior>
<OutroEscolaridadeAnterior xsi:nil="true" />
<PaisEscolaridadeAnt>PT</PaisEscolaridadeAnt>
<AnoEscolaridadeAnt>2018</AnoEscolaridadeAnt>
<EstabEscolaridadeAnt xsi:nil="true" />
<OutroEstabEscolarAnt xsi:nil="true" />
<CursoEscolarAnt xsi:nil="true" />
<OutroCursoEscolarAnt xsi:nil="true" />
<TipoEstabSec>1</TipoEstabSec>
</Inscricao>
</Inscricoes>
<Diplomas>
<Diploma>
<Curso>8055</Curso>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

```
<Ramo>1000017</Ramo>
<AnoLetivo>2022/2023</AnoLetivo>
<AreaInvestigacao xsi:nil="true" />
<ConcluiuGrau>true</ConcluiuGrau>
<NumInscConclusao>3</NumInscConclusao>
<ClassificacaoFinal>15</ClassificacaoFinal>
<DataDiploma>2022-07-24</DataDiploma>
<ConclusaoMD xsi:nil="true" />
<ClassificacaoFinalMD xsi:nil="true" />
<MobilidadeCredito>true</MobilidadeCredito>
<TipoMobilidadeCredito>1</TipoMobilidadeCredito>
<ProgMobilidadeCredito>1</ProgMobilidadeCredito>
<OutroProgMobCredito xsi:nil="true" />
<PaisMobilidadeCredito>AT</PaisMobilidadeCredito>
<EscolaridadeAnterior>13</EscolaridadeAnterior>
<OutroEscolaridadeAnterior xsi:nil="true" />
<PaisEscolaridadeAnt>PT</PaisEscolaridadeAnt>
<AnoEscolaridadeAnt>2018</AnoEscolaridadeAnt>
<EstabEscolaridadeAnt xsi:nil="true" />
<OutroEstabEscolarAnt xsi:nil="true" />
<CursoEscolarAnt xsi:nil="true" />
<OutroCursoEscolarAnt xsi:nil="true" />
</Diploma>
</Diplomas>
<Mobilidade xsi:nil="true" />
</Aluno>
<Aluno> <!-- Diplomado -->
<Identificacao>
  <NumeroAluno>3</NumeroAluno>
  <Nome>Aluno de teste 3</Nome>
  <NumeroID Tipo="1" DigitosControlo="6XZ4">88888888</NumeroID>
  <OutroTipoID xsi:nil="true" />
  <DataNascimento>1990-11-15</DataNascimento>
  <Sexo>H</Sexo>
  <PaisDeNacionalidade>PT</PaisDeNacionalidade>
  <OutroPaisDeNacionalidade xsi:nil="true" />
  <PaisResidencia>PT</PaisResidencia>
  <PaisEnsinoSec>PT</PaisEnsinoSec>
</Identificacao>
<Inscricoes xsi:nil="true" />
<Diplomas>
  <Diploma>
    <Curso>5809</Curso>
    <Ramo>1000017</Ramo>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

```
<AnoLetivo>2022/2023</AnoLetivo>
<AreaInvestigacao xsi:nil="true" />
<ConcluiuGrau>>false</ConcluiuGrau>
<NumInscConclusao xsi:nil="true" />
<ClassificacaoFinal xsi:nil="true" />
<DataDiploma xsi:nil="true" />
<ConclusaoMD>>true</ConclusaoMD>
<ClassificacaoFinalMD>15</ClassificacaoFinalMD>
<MobilidadeCredito>>false</MobilidadeCredito>
<TipoMobilidadeCredito xsi:nil="true" />
<ProgMobilidadeCredito xsi:nil="true" />
<OutroProgMobCredito xsi:nil="true" />
<PaisMobilidadeCredito xsi:nil="true" />
<EscolaridadeAnterior>17</EscolaridadeAnterior>
<OutroEscolaridadeAnterior xsi:nil="true" />
<PaisEscolaridadeAnt>PT</PaisEscolaridadeAnt>
<AnoEscolaridadeAnt>2018</AnoEscolaridadeAnt>
<EstabEscolaridadeAnt>0603</EstabEscolaridadeAnt>
<OutroEstabEscolarAnt xsi:nil="true" />
<CursoEscolarAnt>M748</CursoEscolarAnt>
<OutroCursoEscolarAnt xsi:nil="true" />
</Diploma>
</Diplomas>
<Mobilidade xsi:nil="true" />
</Aluno>
<Aluno> <!-- Aluno inscrito em mobilidade internacional de crédito – incoming -->
<Identificacao>
  <NumeroAluno>4</NumeroAluno>
  <Nome>Aluno de teste 4</Nome>
  <NumeroID Tipo="4" DigitosControlo="">12345IT</NumeroID>
  <OutroTipoID xsi:nil="true" />
  <DataNascimento>2000-08-02</DataNascimento>
  <Sexo>M</Sexo>
  <PaisDeNacionalidade>IT</PaisDeNacionalidade>
  <OutroPaisDeNacionalidade xsi:nil="true" />
  <PaisResidencia>IT</PaisResidencia>
  <PaisEnsinoSec>IT</PaisEnsinoSec>
</Identificacao>
<Inscricoes xsi:nil="true" />
<Diplomas xsi:nil="true" />
<Mobilidade>
  <Curso>0000</Curso>
  <Ramo>0000000</Ramo>
  <AnoLetivo>2023/2024</AnoLetivo>
```

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

```
<AreaCientifica>0312</AreaCientifica>
<AnoCurricular>20</AnoCurricular>
<RegimeFrequencia>10</RegimeFrequencia>
<ECTSInscricao>40</ECTSInscricao>
<ProgMobilidade>1</ProgMobilidade>
<OutroPrograma xsi:nil="true"/>
<TipoProgMobilidade>1</TipoProgMobilidade>
<DuracaoPrograma>A</DuracaoPrograma>
<NivelCursoOrigem>2</NivelCursoOrigem>
<OutroNivelCurOrigem xsi:nil="true"/>
<PaisOrigemMobilidadeCredito>IT</PaisOrigemMobilidadeCredito>
<NivelCursoDestino>2</NivelCursoDestino>
<OutroNivelCurDestino xsi:nil="true"/>
</Mobilidade>
</Aluno>
</Alunos>
</InformacaoAlunos>
```


Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

ANEXO C – Listagem de países

Código	Descrição	Observações
XX	Apátrida	art.º 36-B do ECDU; art.º 12.º-E da CDESP
AD	Andorra	
AE	Emirados Árabes Unidos	
AF	Afeganistão	
AG	Antígua e Barbuda	Estado das Antilhas independente desde 1981 - Commonwealth
AI	Anguila	Antiga Costa Francesa dos Somalis, depois Território Francês dos Afars e dos Issas
AL	Albânia	
AM	Arménia	
AO	Angola	
AQ	Antártida	O território a sul de 60º de latitude sul.
AR	Argentina	
AS	Samoa Americana	Samoa Oriental
AT	Áustria	
AU	Austrália	
AW	Aruba	Ilha holandesa do mar das Antilhas
AX	Ilhas Alanda	
AZ	Azerbaijão	
BA	Bósnia-Herzegovina	
BB	Barbados	
BD	Bangladeche	Paquistão Oriental
BE	Bélgica	
BF	Burquina Faso	Antigo Alto Volta
BG	Bulgária	
BH	Barém	
BI	Burundi	Antigo Urundi
BJ	Benim	
BL	São Bartolomeu	
BM	Bermudas	
BN	Brunei Darussalam	
BO	Bolívia (Estado Plurinacional da)	
BQ	Bonaire, Santo Eustáquio e Saba	
BR	Brasil	
BS	Baamas	
BT	Butão	
BV	Ilha Bouvet	
BW	Botsuana	Antiga Bechuanalândia

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição	Observações
BY	Bielorrússia	
BZ	Belize	Honduras Britânicas
CA	Canadá	
CC	Ilhas dos Cocos (Keeling)	
CD	Congo (República Democrática do)	
CF	República Centro-Africana	
CG	Congo	
CH	Suíça	
CI	Costa do Marfim	
CK	Ilhas Cook	Arquipélago da Oceânia - Território associado da Nova Zelândia
CL	Chile	
CM	Camarões	
CN	China	
CO	Colômbia	
CR	Costa Rica	
CU	Cuba	
CV	Cabo Verde	
CW	Curaçau	
CX	Ilha do Natal	
CY	Chipre	
CZ	Chéquia	Antiga República Checa
DE	Alemanha	
DJ	Jibuti	
DK	Dinamarca	
DM	Domínica	Estado das Pequenas Antilhas - indep. a partir de 1978 - Commonwealth
DO	República Dominicana	
DZ	Argélia	
EC	Equador	
EE	Estónia	
EG	Egito	
EH	Sara Ocidental	
ER	Eritreia	
ES	Espanha	
ET	Etiópia	
FI	Finlândia	
FJ	Fiji	Estado da Oceânia
FK	Ilhas Falkland	Antigas Malvinas - Reino Unido
FM	Micronésia (Estados Federados da)	
FO	Ilhas Faroé	Ou Feroe - Arquipélago dinamarquês

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição	Observações
FR	França	
GA	Gabão	
GB	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	
GD	Granada	
GE	Geórgia	
GF	Guiana Francesa	Departamento ultramarino francês
GG	Guerneseu	
GH	Gana	
GI	Gibraltar	
GL	Gronelândia	
GM	Gâmbia	
GN	Guiné	Guiné Conackry
GP	Guadalupe	Departamento ultramarino francês - Pequenas Antilhas
GQ	Guiné Equatorial	Antiga Guiné Espanhola
GR	Grécia	
GS	Ilhas Geórgia do Sul e Sandwich do Sul	
GT	Guatemala	
GU	Guame	Ilha do arquipélago das Marianas (ver)
GW	Guiné-Bissau	Antiga Guiné Portuguesa
GY	Guiana	
HK	Hong Kong	
HM	Ilha Heard e Ilhas McDonald	
HN	Honduras	
HR	Croácia	
HT	Haiti	
HU	Hungria	
ID	Indonésia	
IE	Irlanda	
IL	Israel	
IM	Ilha de Man	
IN	Índia	
IO	Território Britânico do Oceano Índico	Arquipélago de Chagos
IQ	Iraque	
IR	Irão (República Islâmica do)	
IS	Islândia	
IT	Itália	
JE	Jersey	
JM	Jamaica	
JO	Jordânia	

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição	Observações
JP	Japão	
KE	Quênia	
KG	Quirguistão	
KH	Camboja	
KI	Quiribáti	Antigas ilhas Gilbert - Estado da Micronésia
KM	Comores	Estado do Oceano Índico - NW de Madagascar
KN	São Cristóvão e Neves	Estado insular das Antilhas
KP	Coreia (República Popular Democrática da)	
KR	Coreia (República da)	
KW	Koweit	
KY	Ilhas Caimão	Arquipélago Britânico das Antilhas
KZ	Cazaquistão	
LA	República Popular Democrática do Laos	
LB	Líbano	
LC	Santa Lúcia	
LI	Listenstaine	
LK	Sri Lanca	Antigo Ceilão
LR	Libéria	
LS	Lesoto	Antiga Basutolândia
LT	Lituânia	
LU	Luxemburgo	
LV	Letónia	
LY	Líbia	
MA	Marrocos	
MC	Mónaco	
MD	Moldávia (República da)	
ME	Montenegro	
MF	São Martinho (parte francesa)	
MG	Madagáscar	
MH	Ilhas Marshall	
MK	Macedónia do Norte	
ML	Mali	
MM	Mianmar	
MN	Mongólia	Antiga Mongólia Exterior
MO	Macau	Território Chinês sobre administração portuguesa
MP	Ilhas Marianas do Norte	
MQ	Martinica	Pequenas Antilhas - departamento ultramarino francês
MR	Mauritânia	
MS	Monserrate	Antilhas Britânicas

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição	Observações
MT	Malta	
MU	Maurícia	Estado insular do Oceano Índico
MV	Maldivas	Estado do Oceano Índico
MW	Maláui	Antiga Niassalândia
MX	México	
MY	Malásia	
MZ	Moçambique	
NA	Namíbia	Antigo Sudoeste Africano
NC	Nova Caledónia	Ilha da Melanésia - território ultramarino francês
NE	Níger	
NF	Ilha Norfolk	
NG	Nigéria	
NI	Nicarágua	
NL	Países Baixos (Reino dos)	
NO	Noruega	
NP	Nepal	
NR	Nauru	Atol da Micronésia - indep. a partir de 1968
NU	Niuê	Ilha do Pacífico - Território associado à Nova Zelândia
NZ	Nova Zelândia	
OM	Omã	
PA	Panamá	
PE	Peru	
PF	Polinésia Francesa	Território ultramarino francês
PG	Papua-Nova Guiné	
PH	Filipinas	
PK	Paquistão	
PL	Polónia	
PM	São Pedro e Miquelão	Arquipélago francês - próximo da Terra Nova
PN	Pitcairn	Ilha da Oceânia
PR	Porto Rico	
PS	Território Palestino Ocupado	
PT	Portugal	
PW	Palau	
PY	Paraguai	
QA	Catar	
RE	Reunião	Departamento ultramarino francês
RO	Roménia	
RS	Sérvia	
RU	Federação da Rússia	
RW	Ruanda	

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição	Observações
SA	Arábia Saudita	
SB	Ilhas Salomão	Antiga parte britânica - independente em 1978
SC	Seicheles	Estado insular do Oceano Índico
SD	Sudão	
SE	Suécia	
SG	Singapura	
SH	Santa Helena, Ascensão e Tristão da Cunha	Ilha britânica do Atlântico
SI	Eslovénia	
SJ	Svalbard e Jan Mayen	
SK	Eslováquia	
SL	Serra Leoa	
SM	São Marinho	
SN	Senegal	
SO	Somália	
SR	Suriname	Antiga Guiana Holandesa
SS	Sudão do Sul	
ST	São Tomé e Príncipe	
SV	El Salvador	
SX	São Martinho (parte holandesa)	
SY	República Árabe Síria	
SZ	Essuatíni	Antiga Suazilândia
TC	Ilhas Turcas e Caicos	Arquipélago a norte do Haiti - colónia britânica
TD	Chade	
TF	Territórios Franceses do Sul	Kerguelen Islands, Amsterdam, St. Paul, Crozet Islands.
TG	Togo	
TH	Tailândia	Antigo Sião
TJ	Tajiquistão	
TK	Toquelau	
TL	Timor-Leste	
TM	Turquemenistão	
TN	Tunísia	
TO	Tonga	Antigas Ilhas dos Amigos - Arq. da Polinésia - ind. a partir de 1970 - Commonwealth
TR	Turquia	
TT	Trindade e Tobago	Estado das Antilhas
TV	Tuvalu	
TW	Taiwan	
TZ	Tanzânia, República Unida da	
UA	Ucrânia	
UG	Uganda	

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição	Observações
UM	Ilhas Menores Afastadas dos Estados Unidos	
US	Estados Unidos da América	
UY	Uruguai	
UZ	Usbequistão	
VA	Santa Sé	
VC	São Vicente e Granadinas	Estado das Antilhas - indep. a partir de 1979 - Commonwealth
VE	Venezuela (República Bolivariana da)	
VG	Ilhas Virgens (Britânicas)	
VI	Ilhas Virgens (Estados Unidos)	
VN	Vietname	
VU	Vanuatu	Antigas Novas Hébridias -Estado da Melanésia - ind. a partir de 1980
WF	Wallis e Futuna	Território ultramarino francês - a NE das Fidji
WS	Samoa	Samoa ocidental
XK	Kosovo	
YE	Iémen	Iémen do Norte
YT	Maiote	
ZA	África do Sul	
ZM	Zâmbia	Antiga Rodésia do Norte
ZW	Zimbabué	Antiga Rodésia do Sul

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

ANEXO D – Regras de preenchimento dos campos “País de nacionalidade” e “Outro país de nacionalidade”

Nacionalidades do aluno		Nacionalidades reportadas no inquérito	
		PaisNacionalidade	OutroPaisNacionalidade
Se pelo menos uma das nacionalidades é portuguesa	PT	PT	-
	PT - UE ¹⁾	PT	UE ¹⁾
	PT - Outro ²⁾	PT	Outro ²⁾
	PT- UE ¹⁾ - UE ¹⁾	PT	Escolher qual o país da UE ¹⁾ a reportar
	PT - UE ¹⁾ - Outro ²⁾	PT	UE ¹⁾
	PT - Outro ²⁾ - Outro ²⁾	PT	Escolher qual o Outro ²⁾ país a reportar
Se todas as nacionalidades são estrangeiras	UE ¹⁾	UE ¹⁾	-
	Outro ²⁾	Outro ²⁾	-
	UE ¹⁾ - UE ¹⁾	Escolher qual o país da UE ¹⁾ a reportar	Escolher qual o país da UE ¹⁾ a reportar
	UE ¹⁾ - Outro ²⁾	UE ¹⁾	Outro ²⁾
	Outro ²⁾ - Outro ²⁾	Escolher qual o Outro ²⁾ país a reportar	Escolher qual o Outro ²⁾ país a reportar
	UE ¹⁾ - UE ¹⁾ - UE ¹⁾	Escolher qual o país da UE ¹⁾ a reportar	Escolher qual o país da UE ¹⁾ a reportar
	UE ¹⁾ - UE ¹⁾ - Outro ²⁾	Escolher qual o país da UE ¹⁾ a reportar	Escolher qual o país da UE ¹⁾ a reportar
	UE ¹⁾ - Outro ²⁾ - Outro ²⁾	UE ¹⁾	Escolher qual o Outro ²⁾ país a reportar
	Outro ²⁾ - Outro ²⁾ - Outro ²⁾	Escolher qual o Outro ²⁾ país a reportar	Escolher qual o Outro ²⁾ país a reportar

Notas:

- 1) País da União Europeia
- 2) Outro país fora da União Europeia

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

ANEXO E – Listagem de municípios

Código	Descrição
0101	Águeda
0102	Albergaria-a-Velha
0103	Anadia
0104	Arouca
0105	Aveiro
0106	Castelo de Paiva
0107	Espinho
0108	Estarreja
0109	Santa Maria da Feira
0110	Ílhavo
0111	Mealhada
0112	Murtosa
0113	Oliveira de Azeméis
0114	Oliveira do Bairro
0115	Ovar
0116	São João da Madeira
0117	Sever do Vouga
0118	Vagos
0119	Vale de Cambra
0201	Aljustrel
0202	Almodôvar
0203	Alvito
0204	Barrancos
0205	Beja
0206	Castro Verde
0207	Cuba
0208	Ferreira do Alentejo
0209	Mértola
0210	Moura
0211	Odemira
0212	Ourique
0213	Serpa
0214	Vidigueira
0301	Amares
0302	Barcelos
0303	Braga
0304	Cabeceiras de Basto
0305	Celorico de Basto
0306	Esposende
0307	Fafe

Código	Descrição
1109	Mafra
1110	Oeiras
1111	Sintra
1112	Sobral de Monte Agraço
1113	Torres Vedras
1114	Vila Franca de Xira
1115	Amadora
1116	Odivelas
1201	Alter do Chão
1202	Arronches
1203	Avis
1204	Campo Maior
1205	Castelo de Vide
1206	Crato
1207	Elvas
1208	Fronteira
1209	Gavião
1210	Marvão
1211	Monforte
1212	Nisa
1213	Ponte de Sor
1214	Portalegre
1215	Sousel
1301	Amarante
1302	Baião
1303	Felgueiras
1304	Gondomar
1305	Lousada
1306	Maia
1307	Marco de Canaveses
1308	Matosinhos
1309	Paços de Ferreira
1310	Paredes
1311	Penafiel
1312	Porto
1313	Póvoa de Varzim
1314	Santo Tirso
1315	Valongo
1316	Vila do Conde
1317	Vila Nova de Gaia

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição
0308	Guimarães
0309	Póvoa de Lanhoso
0310	Terras de Bouro
0311	Vieira do Minho
0312	Vila Nova de Famalicão
0313	Vila Verde
0314	Vizela
0401	Alfândega da Fé
0402	Bragança
0403	Carraceda de Ansiães
0404	Freixo de Espada à Cinta
0405	Macedo de Cavaleiros
0406	Miranda do Douro
0407	Mirandela
0408	Mogadouro
0409	Torre de Moncorvo
0410	Vila Flor
0411	Vimioso
0412	Vinhais
0501	Belmonte
0502	Castelo Branco
0503	Covilhã
0504	Fundão
0505	Idanha-a-Nova
0506	Oleiros
0507	Penamacor
0508	Proença-a-Nova
0509	Sertã
0510	Vila de Rei
0511	Vila Velha de Ródão
0601	Arganil
0602	Cantanhede
0603	Coimbra
0604	Condeixa-a-Nova
0605	Figueira da Foz
0606	Góis
0607	Lousã
0608	Mira
0609	Miranda do Corvo
0610	Montemor-o-Velho
0611	Oliveira do Hospital
0612	Pampilhosa da Serra
0613	Penacova

Código	Descrição
1318	Trofa
1401	Abrantes
1402	Alcanena
1403	Almeirim
1404	Alpiarça
1405	Benavente
1406	Cartaxo
1407	Chamusca
1408	Constância
1409	Coruche
1410	Entroncamento
1411	Ferreira do Zêzere
1412	Golegã
1413	Mação
1414	Rio Maior
1415	Salvaterra de Magos
1416	Santarém
1417	Sardoal
1418	Tomar
1419	Torres Novas
1420	Vila Nova da Barquinha
1421	Ourém
1501	Alcácer do Sal
1502	Alcochete
1503	Almada
1504	Barreiro
1505	Grândola
1506	Moita
1507	Montijo
1508	Palmela
1509	Santiago do Cacém
1510	Seixal
1511	Sesimbra
1512	Setúbal
1513	Sines
1601	Arcos de Valdevez
1602	Caminha
1603	Melgaço
1604	Monção
1605	Paredes de Coura
1606	Ponte da Barca
1607	Ponte de Lima
1608	Valença

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição
0614	Penela
0615	Soure
0616	Tábua
0617	Vila Nova de Poiares
0701	Alandroal
0702	Arraiolos
0703	Borba
0704	Estremoz
0705	Évora
0706	Montemor-o-Novo
0707	Mora
0708	Mourão
0709	Portel
0710	Redondo
0711	Reguengos de Monsaraz
0712	Vendas Novas
0713	Viana do Alentejo
0714	Vila Viçosa
0801	Albufeira
0802	Alcoutim
0803	Aljezur
0804	Castro Marim
0805	Faro
0806	Lagoa (Algarve)
0807	Lagos
0808	Loulé
0809	Monchique
0810	Olhão
0811	Portimão
0812	São Brás de Alportel
0813	Silves
0814	Tavira
0815	Vila do Bispo
0816	Vila Real de Santo António
0901	Aguiar da Beira
0902	Almeida
0903	Celorico da Beira
0904	Figueira de Castelo Rodrigo
0905	Fornos de Algodres
0906	Gouveia
0907	Guarda
0908	Manteigas
0909	Mêda

Código	Descrição
1609	Viana do Castelo
1610	Vila Nova de Cerveira
1701	Alijó
1702	Boticas
1703	Chaves
1704	Mesão Frio
1705	Mondim de Basto
1706	Montalegre
1707	Murça
1708	Peso da Régua
1709	Ribeira de Pena
1710	Sabrosa
1711	Santa Marta de Penaguião
1712	Valpaços
1713	Vila Pouca de Aguiar
1714	Vila Real
1801	Armamar
1802	Carregal do Sal
1803	Castro Daire
1804	Cinfães
1805	Lamego
1806	Mangualde
1807	Moimenta da Beira
1808	Mortágua
1809	Nelas
1810	Oliveira de Frades
1811	Penalva do Castelo
1812	Penedono
1813	Resende
1814	Santa Comba Dão
1815	São João da Pesqueira
1816	São Pedro do Sul
1817	Sátão
1818	Sernancelhe
1819	Tabuaço
1820	Tarouca
1821	Tondela
1822	Vila Nova de Paiva
1823	Viseu
1824	Vouzela
3101	Calheta (R.A.M.)
3102	Câmara de Lobos
3103	Funchal

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição
0910	Pinhel
0911	Sabugal
0912	Seia
0913	Trancoso
0914	Vila Nova de Foz Côa
1001	Alcobaça
1002	Alvaiázere
1003	Ansião
1004	Batalha
1005	Bombarral
1006	Caldas da Rainha
1007	Castanheira de Pêra
1008	Figueiró dos Vinhos
1009	Leiria
1010	Marinha Grande
1011	Nazaré
1012	Óbidos
1013	Pedrógão Grande
1014	Peniche
1015	Pombal
1016	Porto de Mós
1101	Alenquer
1102	Arruda dos Vinhos
1103	Azambuja
1104	Cadaval
1105	Cascais
1106	Lisboa
1107	Loures
1108	Lourinhã

Código	Descrição
3104	Machico
3105	Ponta do Sol
3106	Porto Moniz
3107	Ribeira Brava
3108	Santa Cruz
3109	Santana
3110	São Vicente
3201	Porto Santo
4101	Vila do Porto
4201	Lagoa (R.A.A.)
4202	Nordeste
4203	Ponta Delgada
4204	Povoação
4205	Ribeira Grande
4206	Vila Franca do Campo
4301	Angra do Heroísmo
4302	Vila da Praia da Vitória
4401	Santa Cruz da Graciosa
4501	Calheta (R.A.A.)
4502	Velas
4601	Lajes do Pico
4602	Madalena
4603	São Roque do Pico
4701	Horta
4801	Lajes das Flores
4802	Santa Cruz das Flores
4901	Corvo
9999	Desconhecido

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

ANEXO F – Condição perante o trabalho e a situação na profissão / ocupação - Conceitos

Trabalhador por conta de outrem: Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria como empregador: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.

Trabalhador por conta própria como isolado: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente, não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo, contudo, seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Reformado: Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.

Desempregado: Indivíduo, com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes:

- a) Não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro;
- b) Tinha procurado ativamente um trabalho remunerado ou não ao longo de um período específico (o período de referência ou as três semanas anteriores);
- c) Estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não.

Doméstico: Indivíduo que, não tendo um emprego, nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas no seu próprio alojamento.

Aluno, estudante: Esta opção só deve ser selecionada se esta ocupação for exercida em exclusividade.

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

ANEXO G – Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego)

Código	Descrição	Destinado a:
01	Oficiais das Forças Armadas	Pai/Mãe/Aluno
02	Sargentos das Forças Armadas	Pai/Mãe/Aluno
03	Outro pessoal das Forças Armadas	Pai/Mãe/Aluno
11	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, directores e gestores de empresas	Pai/Mãe/Aluno
12	Directores de serviços administrativos e comerciais	Pai/Mãe/Aluno
13	Directores de produção e de serviços especializados	Pai/Mãe/Aluno
14	Directores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	Pai/Mãe/Aluno
21	Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins	Pai/Mãe/Aluno
22	Profissionais de saúde	Pai/Mãe/Aluno
23	Professores	Pai/Mãe/Aluno
24	Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais	Pai/Mãe/Aluno
25	Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	Pai/Mãe/Aluno
26	Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	Pai/Mãe/Aluno
31	Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	Pai/Mãe/Aluno
32	Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	Pai/Mãe/Aluno
33	Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios	Pai/Mãe/Aluno
34	Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares	Pai/Mãe/Aluno
35	Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	Pai/Mãe/Aluno
41	Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados	Pai/Mãe/Aluno
42	Pessoal de apoio directo a clientes	Pai/Mãe/Aluno
43	Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo	Pai/Mãe/Aluno
44	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	Pai/Mãe/Aluno
51	Trabalhadores dos serviços pessoais	Pai/Mãe/Aluno
52	Vendedores	Pai/Mãe/Aluno
53	Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	Pai/Mãe/Aluno
54	Pessoal dos serviços de protecção e segurança	Pai/Mãe/Aluno
61	Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado	Pai/Mãe/Aluno
62	Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	Pai/Mãe/Aluno

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição	Destinado a:
63	Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e colectores, de subsistência	Pai/Mãe/Aluno
71	Trabalhadores qualificados da construção e similares, excepto electricista	Pai/Mãe/Aluno
72	Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	Pai/Mãe/Aluno
73	Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	Pai/Mãe/Aluno
74	Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica	Pai/Mãe/Aluno
75	Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato	Pai/Mãe/Aluno
81	Operadores de instalações fixas e máquinas	Pai/Mãe/Aluno
82	Trabalhadores da montagem	Pai/Mãe/Aluno
83	Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	Pai/Mãe/Aluno
91	Trabalhadores de limpeza	Pai/Mãe/Aluno
92	Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta	Pai/Mãe/Aluno
93	Trabalhadores não qualificados da indústria extractiva, construção, indústria transformadora e transportes	Pai/Mãe/Aluno
94	Assistentes na preparação de refeições	Pai/Mãe/Aluno
95	Vendedores ambulantes (excepto de alimentos) e prestadores de serviços na rua	Pai/Mãe/Aluno
96	Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	Pai/Mãe/Aluno
98	Não sabe	Pai/Mãe

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

ANEXO H – Áreas de educação e formação (ISCED - F 2013)

Código	Descrição
0000	Programas e qualificações genéricos sem definição precisa
0011	Programas e qualificações de base
0021	Literacia e numeracia
0031	Competências pessoais e desenvolvimento pessoal
0099	Programas e qualificações genéricos não classificados noutras áreas
0110	Programas de Educação sem definição precisa
0111	Ciências da educação
0112	Formação de educadores de infância
0113	Formação de professores de áreas disciplinares não específicas
0114	Formação de professores de áreas disciplinares específicas
0119	Programas de Educação não classificados noutras áreas
0188	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem a Educação
0200	Artes e humanidades sem definição precisa
0210	Artes sem definição precisa
0211	Técnicas audiovisuais e produção dos media
0212	Design de moda, de interiores e industrial
0213	Belas-artes
0214	Artesanato
0215	Música e artes do espetáculo
0219	Programas de Artes não classificados noutras áreas
0220	Humanidades (exceto línguas) sem definição precisa
0221	Religião e teologia
0222	História e arqueologia
0223	Filosofia e ética
0229	Programas de Humanidades (exceto línguas) não classificados noutras áreas
0230	Línguas sem definição precisa
0231	Aprendizagem de línguas
0232	Literatura e linguística
0239	Programas de Línguas não classificados noutras áreas
0288	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem as Artes e humanidades
0299	Programas de Artes e humanidades não classificados noutras áreas
0300	Ciências sociais, jornalismo e informação sem definição precisa

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição
0310	Ciências sociais e comportamentais sem definição precisa
0311	Economia
0312	Ciências políticas e cidadania
0313	Psicologia
0314	Sociologia e estudos culturais
0319	Programas de Ciências sociais e comportamentais não classificados noutras áreas
0320	Jornalismo e informação sem definição precisa
0321	Jornalismo e reportagem
0322	Biblioteconomia, arquivística e ciências da informação
0329	Programas de Jornalismo e informação não classificados noutras áreas
0388	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem as Ciências sociais, jornalismo e informação
0399	Programas de Ciências sociais, jornalismo e informação não classificados noutras áreas
0400	Ciências empresariais, administração e direito sem definição precisa
0410	Ciências empresariais e administração sem definição precisa
0411	Contabilidade e fiscalidade
0412	Finanças, banca e seguros
0413	Gestão e administração
0414	Marketing e publicidade
0415	Secretariado e trabalho administrativo
0416	Comércio (por grosso e a retalho)
0417	Competências laborais
0419	Programas de Ciências empresariais e administração não classificados noutras áreas
0421	Direito
0488	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem as Ciências empresariais, administração e direito
0499	Programas de Ciências empresariais, administração e direito não classificados noutras áreas
0500	Ciências naturais, matemática e estatística sem definição precisa
0510	Ciências biológicas e ciências afins sem definição precisa
0511	Biologia
0512	Bioquímica
0519	Programas de Ciências biológicas e ciências afins não classificados noutras áreas
0520	Ambiente sem definição precisa
0521	Ciências do ambiente
0522	Ambientes naturais e vida selvagem

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição
0529	Programas de Ambiente não classificados noutras áreas
0530	Ciências físicas sem definição precisa
0531	Química
0532	Ciências da terra
0533	Física
0539	Programas de Ciências físicas não classificados noutras áreas
0540	Matemática e estatística sem definição precisa
0541	Matemática
0542	Estatística
0588	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem as Ciências naturais, matemática e estatística
0599	Programas de Ciências naturais, matemática e estatística não classificados noutras áreas
0610	Tecnologias da informação e comunicação (TICs) sem definição precisa
0611	Informática na ótica do utilizador
0612	Design e administração de bases de dados e de redes informáticas
0613	Desenvolvimento e análise de software e aplicações informáticas
0619	Programas de Tecnologias da informação e comunicação (TICs) não classificados noutras áreas
0688	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)
0700	Engenharia, indústrias transformadoras e construção sem definição precisa
0710	Engenharia e tecnologias afins sem definição precisa
0711	Engenharia química e de processos
0712	Tecnologia de proteção do ambiente
0713	Eletricidade e energia
0714	Eletrónica e automação
0715	Metalurgia e metalomecânica
0716	Veículos a motor, navios e aviões
0719	Programas de Engenharia e tecnologias afins não classificados noutras áreas
0720	Indústrias transformadoras sem definição precisa
0721	Indústrias alimentares
0722	Materiais (vidro, papel, plástico e madeira)
0723	Têxteis (vestuário, calçado e couro)
0724	Indústrias extrativas
0729	Programas de Indústrias transformadoras não classificados noutras áreas

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição
0730	Arquitetura e construção sem definição precisa
0731	Arquitetura e urbanismo
0732	Construção civil e engenharia civil
0788	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem a Engenharia, indústrias transformadoras e construção
0799	Programas de Engenharia, indústrias transformadoras e construção não classificados noutras áreas
0800	Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias sem definição precisa
0810	Agricultura sem definição precisa
0811	Produção agrícola e animal
0812	Horticultura
0819	Programas de Agricultura não classificados noutras áreas
0821	Silvicultura
0831	Pescas
0841	Ciências veterinárias
0888	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem a Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias
0899	Programas de Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias não classificados noutras áreas
0900	Saúde e proteção social sem definição precisa
0910	Saúde sem definição precisa
0911	Ciências dentárias
0912	Medicina
0913	Enfermagem geral e enfermagem obstétrica
0914	Tecnologias de diagnóstico e terapêutica
0915	Terapia e reabilitação
0916	Ciências farmacêuticas
0917	Medicina tradicional e complementar e terapia
0919	Programas de Saúde não classificados noutras áreas
0920	Proteção social sem definição precisa
0921	Assistência a idosos e a adultos deficientes
0922	Serviços de apoio a crianças e jovens
0923	Trabalho social e aconselhamento
0929	Programas de Proteção social não classificados noutras áreas
0988	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem a Saúde e proteção social

Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação

Código	Descrição
0999	Programas de Saúde e proteção social não classificados noutras áreas
1000	Serviços sem definição precisa
1010	Serviços pessoais sem definição precisa
1011	Serviços domésticos
1012	Serviços de cabeleireiro e estética
1013	Hotelaria, restauração e catering
1014	Desporto
1015	Viagens, turismo e lazer
1019	Programas de Serviços pessoais não classificados noutras áreas
1020	Serviços de higiene e de saúde ocupacional sem definição precisa
1021	Saúde pública
1022	Saúde e segurança no trabalho
1029	Programas de Serviços de higiene e de saúde ocupacional não classificados noutras áreas
1030	Serviços de segurança sem definição precisa
1031	Segurança militar e defesa
1032	Proteção de pessoas e bens
1039	Programas de Serviços de segurança não classificados noutras áreas
1041	Serviços de transporte
1088	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem os Serviços
1099	Programas de Serviços não classificados noutras áreas
9999	Área desconhecida